



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PROJETO DE LEI

Nº

155

2008

AUTORIA

DEPUTADO NELSON MARTINS

EMENTA

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS SUSTENTÁVEIS - FUNDAÇÃO MUSSAMBÉ.

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

DR. SARTO

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

Autógrafo nº 177
De 26 / 08 / 2008

Em 30/06 Rec. Por: *marcia*

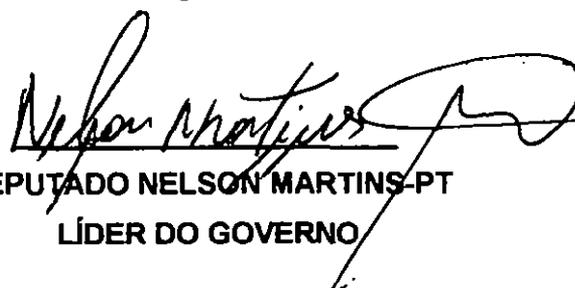
Considera de utilidade pública a Fundação de Formação, Pesquisa e Difusão de Tecnologias Sociais Sustentáveis- Fundação Mussambê

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art.1º - É considerada de Utilidade Pública Estadual a Fundação de Formação, Pesquisa e Difusão de Tecnologias Sociais Sustentáveis- Fundação Mussambê, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 06.993.144/0001-72 com sede e foro na Avenida Ailton Gomes,s/n, Glp 01, Bairro Pirajá CEP: 63020-971, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em ___ de junho de 2008



DEPUTADO NELSON MARTINS-PT
LÍDER DO GOVERNO

JUSTIFICATIVA

A entidade que ora solicitamos o título de utilidade pública vem, desde o ano de 2004, atuando nas áreas de formação, pesquisa, meio ambiente, extrativismo, educação, cultura e tecnologia social sustentável, com vista ao desenvolvimento econômico sustentável.

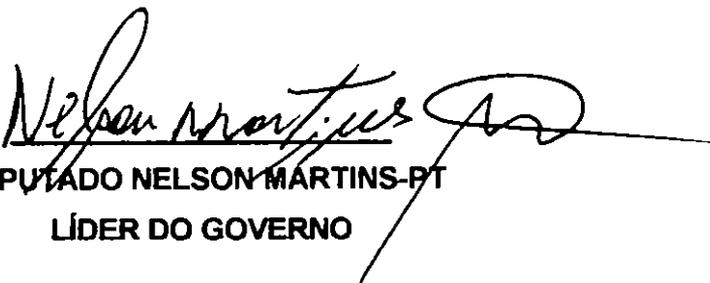
A fundação foi reconhecida em nível nacional recebendo certificação pela PETROBRAS e UNESCO ao ser finalista do Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social com o Projeto "Agroindústria de Extração de Óleos Vegetais" em 2005.

Em 2006, venceu o Prêmio FINEP de Inovação Tecnológica na Região Nordeste, na Categoria Inovação Social, ao concorrer com maquinários para o aproveitamento integral do coco babaçu. Na etapa nacional, conquistou o segundo lugar, recebendo menção honrosa, que lhe conferiu o direito a alguns prêmios, dentre os quais, patente de maquinário.

Em 2007, recebeu mais três certificações, conferidas pela Fundação Banco do Brasil: "Redes Solidárias da Fava d'anta, "Tecnologia de Utilização Total do Babaçu" e "Xaxim Ecológico e Substrato do Babaçu".

Dentre os vários projetos desenvolvidos ou em desenvolvimento pela Fundação destacamos: produção de 300 mil mudas de espécies nativas florestais e frutíferas (2005-008), beneficiando em torno de 2.000 agricultores de municípios do entorno da Floresta Nacional do Araripe, organização de extrativistas da fava d'anta em Redes Associativas de Negócios Solidários, beneficiando 500 pessoas (2007), produção de energia renovável na Agrovila do Rosário beneficiando 25 famílias.

Por todo este trabalho em prol do desenvolvimento sustentável é que estamos solicitando o presente título de utilidade pública.



DEPUTADO NELSON MARTINS-PT
LÍDER DO GOVERNO



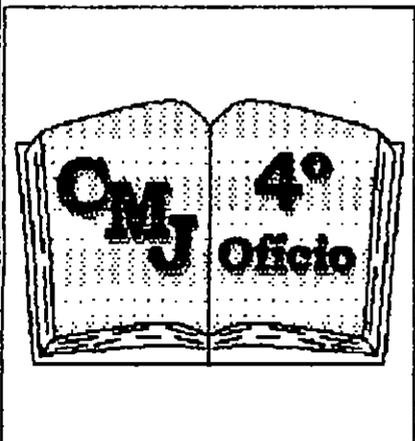
DOCUMENTAÇÃO:
**CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA
ESTADUAL**

REQUERENTE:

FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ

**JUAZEIRO DO NORTE
CEARÁ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO 4º OFÍCIO
05620992000173

4º OFÍCIO

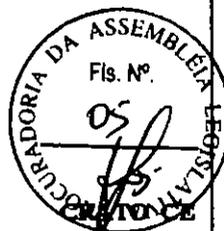
FRANCISCA SILVA

Notária

MARIA RODRIGUES DA SILVA

MARIA RODRIGUES DA SILVA

Substituto(a)



REGISTROS DAS PESSOAS NATURAIS, CASAMENTOS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, REG. DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍT. E DOCUMENTOS ETC.

CERTIDÃO RESUMIDA:

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo o arquivo deste Cartório, verifiquei constar no Livro A-8, dos Registros das Pessoas Jurídicas, às fls.88v/92v, sob números de Ordem 2200 e 2201, em data de 03/09/2004, bem como o registro de nº2744, em data de 18/03/2008, os registros da ata de fundação, do Estatuto e do Aditivo de retificação da FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS SUSTENTÁVEIS, denominada FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ, Pessoa Jurídica de Direito Privado, fundada em 07/08/2004, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Juazeiro do Norte(CE.), podendo constituir sedes de representação em outras unidades da federação, sem caráter político-partidário, religioso ou racial, não podendo se manifestar em questão de tal natureza, tendo como finalidades básicas: estimular, apoiar, incentivar atividades inerentes à formação, à pesquisa, à cultura, sustentabilidade ambiental e ao desenvolvimento tecnológico de produtores rurais do semi-árido. Do que para constar digitei a presente certidão resumidamente.

O referido é verdade.

Dou fé.

Crato-CE., 05 de Maio de 2008.

Francisca Silva



CARTÓRIO 4º OFÍCIO MARIA JULIA
Registro Civil, Títulos e Documentos
P. Jurídica, Autenticação, R. Firmas
FRANCISCA SILVA
TITULAR
MARIA RODRIGUES DA SILVA
SUBSTITUTA

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE



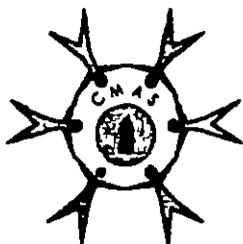


ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Declaro para os devidos fins que a FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS SUSTENTÁVEIS, com sede à Av. Ailton Gomes, s/n, Galpão 01, Pirajá, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.993.144/0001-72, está em pleno e regular funcionamento desde 07/08/2004, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de maio de 2008.


Marcos Antonio dos Santos
Deputado de Polícia Civil
MAT. 133.850-1-7



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
lei municipal 2.059 de 05 de Dezembro de 1995
Rua Monsenhor Esmeraldo 303 - Franciscanos - CEP 63020-020
fone/fax (88) 3511-1288 - Juazeiro do Norte - Ce.

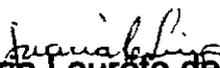


CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

Certifico que a **FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS SUSTENTÁVEIS - FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ** solicitou e obteve sua inscrição junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**, apresentando a documentação necessária e habilitando-se a desenvolver as atividades de Assistência Social (conforme Artigo 2º Item "B" do Regimento Interno do Conselho) prestando serviço a agricultores(as) e agricultores(as) familiares, jovens e adolescentes. A referida Entidade fundada em **07 de agosto de 2004** está em pleno e regular funcionamento.

Certifico ainda que a referida Entidade, está devidamente inscrita no "Livro Nº 01, Folha 40 V" no dia **28 de março de 2008**.

Juazeiro do Norte - Ce, 28 de março de 2008.


Maria Loureto de Lima
Presidente do CMAS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.993.144/0001-72	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2004
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS SUSTENTÁVEIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNDAÇÃO MUSSAMBE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - OUTRAS FORMAS DE FUNDACOES MANTIDAS COM RECURSOS PRIVADOS		
LOGRADOURO AV AILTON GOMES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO GALPA001
CEP 63.020-971	BAIRRO/DISTRITO PIRAJA	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE
UF CE		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **27/06/2008** às **08:55:22** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

ESTATUTO



FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA UMA CONVIVÊNCIA SUSTENTÁVEL COM O SEMI-ÁRIDO

FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ



CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, REGIME JURÍDICO, DURAÇÃO, SEDE E FORO

Art. 1º - A Fundação de Formação, Pesquisa e Difusão Tecnológica para uma Convivência Sustentável com o Semi-Árido, simplesmente, denominada **Fundação Mussambê**, constituída em 7 de agosto de 2004, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Crato, à Rua Diógenes Frazão, Nº 824, Sala A, Bairro Seminário, Estado do Ceará, e poderá constituir sedes de representação em outras unidades da federação, com atuação no Nordeste.

Art. 2º - A **Fundação Mussambê** reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação vigente.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 3º - São finalidades básicas da **Fundação Mussambê** estimular, apoiar, incentivar atividades inerentes à formação, à pesquisa, à cultura, sustentabilidade ambiental e ao desenvolvimento tecnológico de produtores rurais do semi-árido.

Art. 4º - Para consecução de suas finalidades, a **Fundação Mussambê** poderá:

- I. subvencionar, total ou parcialmente, projetos relacionados com as suas atividades, podendo explorar comercialmente produtos resultantes dessas atividades;
- II. incentivar a capacidade empreendedora do(a) produtor(a) rural;
- III. selecionar, treinar e contratar pessoal de apoio, técnico-administrativo e outros;
- IV. possibilitar a interação de instituições de natureza contratual ou institucional com identidades congêneres, devendo a Fundação manter permanente e ativo intercâmbio de experiência com elas no país ou no exterior;
- V. promover a realização de cursos em diferentes níveis, pesquisas, estudos, consultorias e prestação de serviços;
- VI. realizar congressos, seminários, simpósios e outros eventos similares;
- VII. promover assistência técnica, extensão rural e políticas de comercialização no semi-árido;
- VIII. contribuir para universalizar o direito à educação, à cultura e à seguridade social no campo;
- IX. celebrar convênios, acordos, ajustes, contratos e outros instrumentos jurídicos, com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;
- X. apoiar técnica e administrativamente entidades do setor público ou privado, que atuem na formulação, orientação, coordenação e execução de políticas para o desenvolvimento do semi-árido;

Esta conforme ao original. Contém autenticidade de acordo com o art. 2º do Decreto Lei 2.148 de 26/04/48, Do Brasil.
Crato (CE) 27/2 ABR. 2008

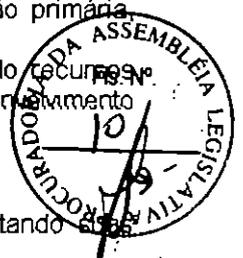
Samuel Macêdo Longo
Notário Substituto - CPF 014.461.463-20
 Célia Moura Matos
Escriturante Autorizada - CPF 021.936.203-87
 Angeli Maria Alencar
Escriturante Autorizada - CPF 140.116.203-34
Valido Somente com o Selo de Autenticidade

CARTÓRIO 4º OFÍCIO MARIA JULIA
Registro C.vil, Títulos e Documentos
P. Jurídica, Autenticidade e Escrituras
FRANCISCA SILVA
TITULAR
MARIA RODRIGUES DA SILVA
SUBSTITUTA





- XI. estimular ações que possibilitem o desenvolvimento humano, social, econômico e de respeito ao meio ambiente;
- XII. divulgar e produzir trabalhos técnico-científicos, através de publicações especializadas;
- XIII. desenvolver programas culturais de sustentabilidade do semi-árido;
- XIV. estimular a agroindustrialização e outras formas de agregação de renda à produção primária, inclusive com incubadoras;
- XV. fomentar o desenvolvimento sustentável do semi-árido de forma sistêmica, articulando recursos humanos e financeiros, a partir de parcerias solidárias e comprometidas com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar, que gere novos postos de trabalho agrícola;
- XVI. estimular o desenvolvimento agroecológico da agricultura familiar;
- XVII. desenvolver estratégias de comercialização direta, valorizando mercados regionais;
- XVIII. interagir com os conhecimentos/experiências dos agricultores(as) familiares, respeitando as peculiaridades;
- XIX. incentivar ações de conservação e recuperação dos recursos naturais;
- XX. implementar ações que gerem segurança alimentar e nutricional sustentável, a partir da valorização da medicina popular e alternativa;
- XXI. capacitação e orientação da juventude rural do semi-árido, como forma de assegurar o processo de sucessão agropecuária;
- XXII. realizar pesquisa e prestação de serviço no semi-árido nas áreas de biologia, botânica, biotecnologia, geografia, zoologia, paleontologia, geologia, dentre outras;
- XXIII. implementar outras atividades relacionadas com seus objetivos.



Parágrafo Único - A **Fundação Mussambê** poderá eventualmente promover a venda de produtos e a prestação de serviços intrinsecamente ligados aos seus objetivos, desde que os resultados auferidos sejam aplicados na sua auto-sustentação.

Art. 6º - A **Fundação Mussambê** não tem caráter político-partidário, religioso ou racial e não se manifestará em questões de tal natureza.

**CAPÍTULO III
DOS PRINCÍPIOS**

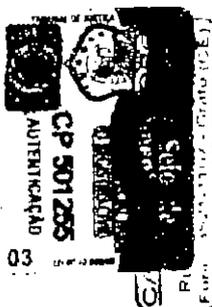
Art. 6º - A **Fundação Mussambê** rege-se pelos seguintes princípios:

- I - da ética, da moral e da legalidade;
- II - do compromisso com a construção de um semi-árido socialmente justo e ecologicamente equilibrado;
- III - da confiança;
- IV - da descentralização das ações;
- V - da cooperação e parceria;
- VI - da valorização da cultura popular;
- VII - da participação comunitária;
- VIII - da transparência em todas as ações;
- IX - da busca da inclusão social da população do semi-árido nordestino para o fortalecimento da cidadania;
- X - do respeito à pluralidade e às diversidades sociais, econômicas, étnicas, culturais e ambientais.

**CAPÍTULO IV
DO PATRIMÔNIO**

Art. 7º - O patrimônio da **Fundação Mussambê** é constituído por:

- I. dotação inicial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizada por seus instituidores;
- II. bens e direitos adquiridos ou que venha a adquirir;
- III. receitas decorrentes da prestação de serviços;



Esta certidão foi emitida em conformidade com o art. 2º do Decreto Lei 2 148 de 26/04/48, do Crato (CE) em 27/02/2008.

[Assinatura]

Sampaio Maciel Lobo
Notário Substituto - CPF 017 461 483-20

Celia Moura Matos
Escritor(a) Autorizada - CPF 061 936 203-87

Argeia Mana Alencar
Escritor(a) Autorizada - CPF 140 716 223-34

Valido Somente com o Selo de Autenticidade

ARTORIO 4º OFÍCIO MARIA JULIA
Registro Civil, Títulos e Documentos
P. Jurídica, Autenticação, et. Firmas
FRANCISCA SILVA
TITULAR
MARIA RODRIGUES DA SILVA
SUBSTITUTA



- IV. dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas com o fim específico de incorporação ao patrimônio;
- V. dotações de quaisquer natureza, legados e subvenções promovidas por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- VI. as rendas proporcionadas por seu patrimônio;



**CAPÍTULO V
DAS RECEITAS**

Art. 8º - As receitas da **Fundação Mussambê**, independente da fonte, são constituídas:

- I. pelas rendas oriundas dos resultados das suas atividades;
- II. pelos usufrutos que lhe forem constituídos;
- III. pelos recursos provenientes dos títulos, ações ou ativos financeiros de sua propriedade ou operações de crédito;
- IV. pelas rendas auferidas de seus bens patrimoniais, pelas receitas de quaisquer natureza, inclusive a participação em empresas, empreendimentos e prestação de serviços;
- V. pelas doações e quaisquer outras formas de benefícios que lhe forem destinadas;
- VI. pelas subvenções, dotações, contribuições e outros auxílios estipulados em favor da **Fundação Mussambê**, pela União, pelos Estados, pelos Municípios, bem como por pessoas físicas, instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- VII. pelas rendas próprias de imóveis que vier a possuir e pelos rendimentos decorrentes de exploração dos bens que terceiros confiarem à instituição;
- VIII. da exploração de direitos relativos à propriedade intelectual, industrial e de quaisquer outras atividades e contratos, acordos ou convênios, celebrados com instituições públicas ou privadas;
- IX. de contribuições, taxas, mensalidades ou emolumentos cobrados.
- X. por outras rendas de caráter eventual ou permanente.

**CAPÍTULO VI
DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 9º - A administração da **Fundação Mussambê** é constituída pelos seguintes órgãos:

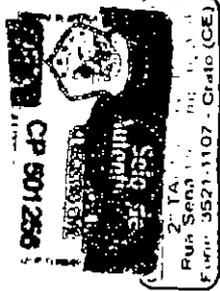
- I. Diretoria Executiva
- II. Conselho Fiscal

Art. 10 - Respeitado o disposto neste estatuto, a **Fundação Mussambê** terá sua estrutura organizacional e funcional definida em Regimento Interno, que estabelecerá as atividades e atribuições de modo a atender satisfatoriamente os objetivos da instituição.

Art. 11 - Os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal serão escolhidos entre seus pares, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais um período.

**SEÇÃO I
Da Diretoria Executiva**

Art. 12 - A Diretoria Executiva compõe-se de um Diretor Presidente, dois Diretores Jurídicos, um Diretor Financeiro, um Diretor de Recursos Humanos, dois Diretores de Programas/Projetos e um Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento.



Esta cunha corresponde ao original. Conteúdo autêntico de acordo com o art. 2º do Decreto Lei 2.148 de 26.04.48 (Lei de Crato - CE) em 27 ABR 2008

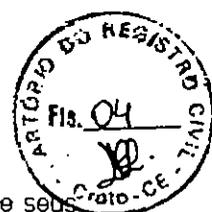
Sauluel Macedo Lobo
Notário Substituto - CPF 017.461.463-20

Zeús Moura Matos
Escrivente Autorizada - CPF 081.936.203-87

Angela Maria Alencar
Escrivente Autorizada - CPF 140.736.023-34

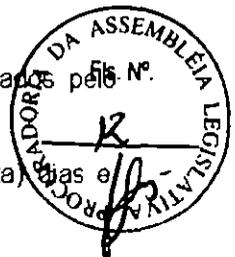
Valido Somente com o Selo de Autenticidade

CARTÓRIO Nº 03 FÍSICO MARIA JÚLIA
Registro de Títulos e Documentos
P. Jurídica, Autenticação, e Escrituras
FRANCISCA SILVA
TITULAR
MARIA RODRIGUES DA SILVA
SUBSTITUTA



Art. 13 - Caberá à Diretoria Executiva, através do Diretor Presidente, do Diretor Financeiro, ou de seus substitutos, nos termos que dispõem este estatuto, assinar sempre em conjunto, documentos referentes à movimentação de recursos financeiros junto a instituições bancárias e financeiras, tais como, cheques, endossos, ordens de pagamento, títulos de crédito e outros atos onerosos

Parágrafo Único - Documentos que não produzam ônus financeiro poderão ser assinados pelo Diretor da área.



Art. 14 - A Diretoria Executiva deverá reunir-se ordinariamente pelo menos a cada 30 (trinta) dias e extraordinariamente, quantas vezes for necessário.

Art. 15 - São atribuições da Diretoria Executiva:

- I. expedir normas operacionais e administrativas necessárias às atividades da **Fundação Mussambê**;
- II. cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e Regimento Interno, o Plano de Trabalho Anual e as Diretrizes Orçamentárias da **Fundação Mussambê**;
- III. submeter aos pares a criação de órgãos administrativos de qualquer nível ou situados em outras sedes de representação;
- IV. elaborar a proposta de Regimento Interno da **Fundação Mussambê** e aprová-lo, entre os pares, com maioria simples;
- V. comunicar ao Conselho Fiscal a ocorrência de irregularidades no âmbito da **Fundação Mussambê** e, se for o caso, de descumprimento de recomendações expedidas a respeito dessas irregularidades.

Art. 16 - Compete ao Diretor(a) Presidente:

- I. convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- II. coordenar as ações operacionais desenvolvidas nas áreas de atuação setorial dos demais Diretores;
- III. coordenar e avaliar, em conjunto com os demais Diretores, a elaboração de projetos e programas de atuação da **Fundação Mussambê**;
- IV. representar a **Fundação Mussambê**, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dela.

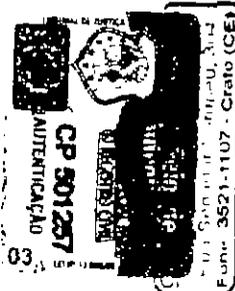
Parágrafo Único - Na ausência do Diretor Presidente, assumirá o Diretor Financeiro e, na ausência deste, será escolhido um substituto entre os pares.

Art. 17 - Compete ao Diretor(a) Financeiro(a):

- I. assinar convênios, acordos, ajustes e contratos, inclusive os que constituem ônus, obrigações ou compromissos para a **Fundação Mussambê**;
- II. elaborar demonstrações financeiras, relatórios de atividades e orçamento anual, apresentando-o à Diretoria Executiva para exame e emissão de parecer;
- III. dirigir o fluxo financeiro da Fundação;
- IV. implementar em conjunto com os demais Diretores o orçamento anual;
- V. controlar o patrimônio, suprimentos e logística;
- VI. coordenar serviços de contabilidade e controladoria;
- VII. assinar, em conjunto com o Diretor Presidente, cheques, títulos de crédito e quaisquer instrumentos que importem na realização de despesa, na captação de receita, na prestação de garantia ou na compra, alienação ou oneração de bens e direitos.

Art. 18 - Compete ao Diretor(a) de Programas/Projetos:

- I. elaborar projetos/programas sociais e culturais em prol do semi-árido;
- II. acompanhar o cumprimento de todas as etapas de realização de projetos e programas, verificando a qualidade dos serviços prestados;



Esta é uma cópia autêntica de acordo com o art 2º do Decreto Lei 2 148 de 26 04 48 em 22 ABR. 2008
 Crato (CE) de 20

Notário Substituto - CPF 017 461 463-20
 Sônia Moura Matos
 Escrevente Autorizada - CPF 051 936 203-67
 Angela Mana Alencar
 Escrevente Autorizada - CPF 140 716 203-34

Valido Somente com o Selo de Autenticidade

CARTÓRIO 4º OFÍCIO MARIA JÚLIA
 Registro Civil, Títulos e Documentos
 P. Justiça, Autenticação, e Firmas
 FRANCISCA SILVA
 TITULAR
 MARIA RODRIGUES DA SILVA
 SUBSTITUTA



- III. elaborar estratégias de atuação no mercado externo e interno, contactando meios de comunicação e com o público;
- IV. contribuir com a definição da política institucional da Fundação;
- V. **buscar a captação de recursos de fontes não previstas expressamente neste Estatuto, a fim de ampliar as ações da Fundação Mussambê;**
- VI. executar, avaliar e responsabilizar-se pela coordenação pedagógica de cursos, projetos/programas de vários níveis de formação.



Art. 19 - Compete ao Diretor(a) de Recursos Humanos:

- I. selecionar e treinar pessoal de apoio, técnico-administrativo e outros;
- II. formular políticas de cargos, salários e benefícios;
- III. desenvolver estratégias de seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoal;
- IV. coordenar políticas de integração e eventos, na instituição e comunidade externa;
- V. conduzir atividades de integração de recursos humanos, em processos de fusão e integração.

Art. 20 - Compete ao Diretor(a) Jurídico(a):

- I. postular, em favor da Fundação, em juízo ou fora dele, para propor e contestar ações e os recursos a ela inerentes;
- II. emitir parecer sobre convênios, acordos, ajustes, contratos e propostas de Regulamento de Licitações, inclusive os que constituem ônus, obrigações ou compromissos para a **Fundação Mussambê**.

Art. 21 - Compete ao Diretor(a) de Pesquisa e Desenvolvimento:

- I. participar do planejamento estratégico da instituição;
- II. traçar diretrizes científicas e tecnológicas;
- III. estabelecer políticas de gestão de pesquisa e desenvolvimento agropecuário;
- IV. promover a inovação tecnológica e científica do setor produtivo agropecuário;
- V. orientar e dirigir equipes de pesquisa e desenvolvimento tecnológico no setor agropecuário;
- VII. buscar soluções tecnológicas para produtos, processos e serviços e promover a transferência dos mesmos para a cadeia produtiva agropecuária;
- VIII. otimizar o desempenho da área de pesquisa e desenvolvimento agropecuário.

SEÇÃO II

Do Conselho Fiscal

Art. 22 - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos entre os pares, em reunião de eleição convocada especialmente para esse fim, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 23 - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais um período.

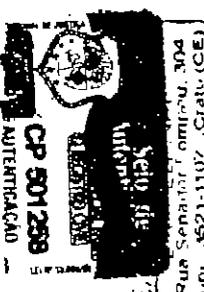
Art. 24 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. convocar a Diretoria Executiva, ordinária e extraordinariamente;
- II. fiscalizar os atos da Diretoria Executiva e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- III. emitir parecer técnico sobre assuntos de sua área de competência, por solicitação da Diretoria Executiva.

CARTÓRIO 4º OFÍCIO MARIA JÚLIA
Registro Civil, Títulos e Documentos
P. Jurídica, Autenticação, R. Firmas
FRANCISCA SILVA
TITULAR
MARIA RODRIGUES DA SILVA
SUBSTITUTA

Esta conforme ao original. Conden autêntico de acordo com o art. 2º do Decreto Lei 2.148 de 26.04.48. Doutra de 22 ABR 2008. Crato (CE) de 20

Samuel Macedo Lobo
Notário Substituto - CPF 017.461.463-20
 Célia Moura Matos
Escrivente Autorizada - CPF 021.936.203-87
 Angela Mana Alencar
Escrivente Autorizada - CPF 140.716.223-34
Válido Somente com o Selo de Autenticação



CAPÍTULO VII DAS ELEIÇÕES

Art. 25 – As eleições para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal será convocada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Será criado um Comitê Eleitoral, composto de dois membros, não candidatos a cargos eletivos na **Fundação Mussambê** para coordenar os trabalhos de eleição.

Art. 26 – A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal serão eleitos pelos seus pares, em *Assembléia Geral*, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais um período.

Art. 27 – O quorum mínimo para reunião eleitoral é de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 28 – Todos os membros efetivos da Fundação poderão candidatar-se.

Art. 29 – O transcurso das eleições e os nomes dos eleitos constarão *na ata da Assembléia Geral*.

Art. 30 – A posse ocorrerá sempre na *Assembléia Geral* em que se realizar as eleições, após a ordem do dia.

Art. 31 – Não se efetivando na época devida a eleição de sucessores, por motivo de força maior, os prazos dos mandatos dos diretores e fiscais, em exercício, consideram-se automaticamente prorrogados pelo tempo necessário até que se efetive a sucessão, nunca além de 90 (noventa) dias.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32 – Os bens e direitos da **Fundação Mussambê** somente poderão ser utilizados com plena observância dos objetivos e finalidades estatutárias.

Art. 33 – A **Fundação Mussambê** será extinta por deliberação de dois terços de seus membros, ou quando não cumprir os fins a que se destina. Em caso de extinção, seus bens patrimoniais serão destinados a instituições similares.

Art. 34 – Os casos omissos serão tratados no Regimento Interno.

Art. 35 – Fica autorizado o Sr. Daniel Walker Almeida Marques Junior requerer o registro e inscrições competentes.

Art. 36 – O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação, podendo ser alterado, a qualquer tempo, por proposta de dois terços da totalidade dos membros da **Fundação Mussambê**, em *Assembléia Geral convocada especialmente para esse fim*.



Esta conforme ao original. Conter autenticação de acordo com o art. 2º do Decreto Lei 2 148 de 26 04 48. Data: 22 ABR 2008. Crato (CE).

Notário Substituto: Samuel Macedo Lobo, CPF 017 461 463-20

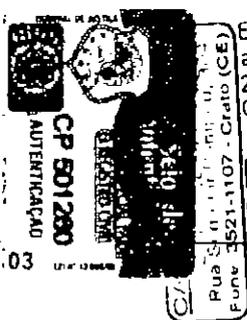
Escrevente Autorizada: Tereza Moura Matos, CPF 081 936 203-67

Escrevente Autorizada: Angela Maria Alencar, CPF 140 716 003-34

Valido Somente com o Selo de Autenticidade

CARTORIO 4º OFÍCIO MARIA JÚLIA
Registro Civil, Títulos e Documentos
P. Jurídica, Autenticação, e Firmas
FRANCISCA SILVA
TITULAR
MARIA RODRIGUES DA SILVA
SUBSTITUTA

CONSELHO FISCAL



Esta conforme ao original. Contem autenticação de acordo com o art. 2º do Decreto Lei 2.148 de 26.04.48. Doutra Crato (CE) 02-ABR-2008
 Samuel Macedo Lobo Notario Substituto CPF 017.461.463-20
 Cely Moura Matos Escrevente Autorizada CPF 081.936.203-87
 Angela Maria Azevedo Escrevente Autorizada CPF 140.716.223-34
 Valido somente com o Selo de Autenticação



VERÔNICA MARIA FIGUEIREDO LIMA
VERÔNICA MARIA FIGUEIREDO LIMA
 CPF Nº 194.764.263-49
 Efetiva

Ala Ferreira de Andrade
ALO FERREIRA DE ANDRADE
 CPF Nº 115.980.003-06
 Suplente



José Nilson Correia Ursulino
JOSÉ NILSON CORREIA URSULINO
 CPF Nº 116.050.063-00
 Efetivo

Cirene Maria Esmeraldo
CIRENE MARIA ESMERALDO
 CPF Nº 045.673.073-72
 Suplente

Maria Cleide Silva
MARIA CLEIDE SILVA
 CPF Nº 214.892.543-15
 Efetiva

Maria Socorro da Silva
MARIA SOCORRO DA SILVA
 CPF Nº 043.437.603-59
 Suplente

DIRETORIA EXECUTIVA

Daniel Walker Almeida M. Junior
DANIEL WALKER ALMEIDA MARQUES JUNIOR
 CPF Nº 699.353.513-00
 Diretor Presidente

Rosalina Silva Bandeira Gonçalves
ROSALINA SILVA LANDIM GONÇALVES
 CPF Nº 092.458.043-72
 Diretora do Setor Financeiro

Uilton de Sousa Lima
UILTON DE SOUSA LIMA
 CPF Nº 462.209.923-34
 Diretor Jurídico

Ernane Brigido Silva Neto
ERNANE BRIGIDO SILVA NETO
 CPF Nº 263.196.163-34
 Diretor Jurídico

José Erisvaldo da Silva Figueredo
JOSÉ ERISVALDO DA SILVA FIGUEREDO
 CPF Nº 209.338.433-72
 Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento

Maria da Penha Sousa Lima
MARIA DA PENHA SOUSA LIMA
 CPF 308.031.523-53
 Diretora de Recursos Humanos

Maria Matias da Silva
MARIA MATIAS DA SILVA
 CPF Nº 140.548.093-91
 Diretora de Programas/Projetos

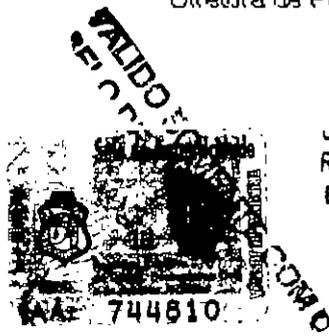
Maria Ferreira de Alencar
MARIA FERREIRA DE ALENCAR
 CPF Nº 050.268.493-34
 Diretora de Programas/Projetos

CERTIDÃO

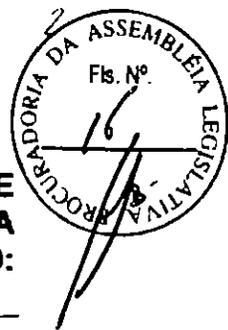
Certifico que, o documento foi registrado no Livro Nº A-8 de PESSOA JURIDICA, às fls. 61 sob Nº 9201.

O referido é verdade. Dou fé.
 Crato, 03/09/04.

Maria Rodrigues da Silva
MARIA RODRIGUES DA SILVA
 Policial Esc. Substituta



CARTORIO 4º OFICIO MARIA JULIA
 Registro Civil, Títulos e Documentos
 P. Jurídica, Interdição, R. Firmas
 FRANCISCA SILVA
 TITULAR
 MARIA RODRIGUES DA SILVA
 SUBSTITUTA



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA UMA CONVIVÊNCIA SUSTENTÁVEL COM O SEMI-ÁRIDO: FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ (2006 a 2010)

As quatorze horas do dia dois de novembro de dois mil e seis, à Rua Diógenes Frazão, Nº 824, Sala A, Balro Seminário, em Crato-CE, foi realizada uma assembléia Geral Extraordinária, tendo como objetivo maior a realização das eleições e posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Fundação Mussambê para o quadriênio de dois mil e seis a dois mil e dez, sob a presidência de Thiago Silva Ferreira (Presidente do Comitê Eleitoral), tendo como auxiliares Francisco Eugênio da Silva (Vice-presidente do Comitê Eleitoral) e Marluce Dalva da Costa Matias (Secretária do Comitê Eleitoral). Estiveram presentes os seguintes Diretores: Ulton de Sousa Lima, Diretor Jurídico; Jose Erisvaldo da Silva Figueredo, Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento; Maria da Penha S. Lima, Diretora do Setor Financeiro; Maria Ferreira de Alencar, Diretora de Programas/Projetos; Maria Matias da Silva, Diretora de Programas/Projetos Emani Brígido Silva Neto, Diretor Jurídico; José Nilson Correia Ursulino, Efetivo do Conselho Fiscal; Maria Cleide Silva, Efetiva do Conselho Fiscal; Verônica Maria Figueiredo Lima, Efetiva do Conselho Fiscal; e Cirene Maria Esmeraldo, Suplente do Conselho Fiscal. Foram convidados pela Diretoria Executiva: Uycileide Rodrigues de Lima, Cícera Cecília Esmeraldo Alves e Máximo Valério Coelho de Alencar Magalhães.

Aberta a reunião pelo Presidente do Comitê Eleitoral, foi iniciada a Assembléia. Inicialmente, o Diretor Presidente da Fundação Mussambê, Daniel Walker A. Marques Júnior fez uma retrospectiva de todas as ações desenvolvidas pela atual Diretoria. Em seguida, deram-se início aos trabalhos das eleições. O Presidente da mesa informou que a Diretora Rosalina Silva Landim Gonçalves justificou a sua ausência e comunicou que, por motivos superiores, não poderá colocar seu nome à disposição para compor a nova Diretoria. Em seguida, iniciaram-se as discussões sobre os nomes para compor a nova Diretoria Executiva. As Diretoras Maria da Penha Sousa Lima e Maria Ferreira de Alencar colocaram que, por razões de tempo, não poderão permanecer na Diretoria Executiva. Os demais membros manifestaram a sua disposição em permanecer, assumindo cargos na referida Diretoria. Após algumas discussões sobre os nomes e seus respectivos cargos, foi eleita, por aclamação, a Diretoria Executiva, ficando assim composta: Diretor Presidente: Daniel Walker A. Marques Júnior; Diretor do Setor Financeiro: Uycileide Rodrigues de Lima; Diretores Jurídicos: Ulton de Sousa Lima e Ernane Brígido Silva Neto; Diretores de Programas/Projetos: Maria Matias da Silva e Máximo Valério Coelho de Alencar Magalhães; Diretora de Recursos Humanos: Cícera Cecília Esmeraldo Alves; Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento: Jose Erisvaldo da Silva Figueredo. Foram eleitos, por aclamação, para compor o Conselho Fiscal, os seguintes Membros Efetivos: Maria Cleide Silva; Maria da Penha Sousa Lima e Maria Ferreira de Alencar e como Membros Suplentes: José Nilson Correia Ursulino, Verônica Maria Figueiredo Lima e Cirene Maria Esmeraldo. Os membros foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos.

CP 501271

27 de Abril 2008
 Samuel Macedo Lobo
Notário Substituto CPF 017 461 463-20
 Vênia Moura Matos
Escritor Autorizada CPF 081 936 203-87
 Angela Mana Alencar
Escritor Autorizada CPF 140 716 203-34
Valido Somente com o Selo de Autenticidade

CARTÓRIO DO OFÍCIO MARIA JOLIA
Rogério G. V. ...
P. J. ...
TITULAR
MARIA RODRIGUES DA SILVA
SUBSTITUTA



Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê Eleitoral agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E, eu, Marluce Dalva da Costa Matias, lavrei e assinei a presente ata, seguida da assinatura dos demais presentes. Crato-CE, dois de novembro de dois mil e seis _____.



MEMBROS DO COMITÊ ELEITORAL

Marluce Dalva da Costa Matias
Marluce Dalva da Costa Matias
 CPF Nº 917.423.583 - 49
 Secretária Comitê Eleitoral

Thiago Silva Ferreira
Thiago Silva Ferreira
 CPF Nº 640.441.903 - 30
 Presidente do Comitê Eleitoral.

Francisco Eugênio da Silva
Francisco Eugênio da Silva
 CPF Nº 028.731.083-39
 Vice-presidente do Comitê Eleitoral

Esta conforme ao original. Contém autêntico de acordo com o art. 2º do Decreto Lei 2.148 de 04/48. Doufe de 22 ABR. 2008. Crato (CE) de 20

- Samuel Macêdo Lobo
Notário Substituto / CPF 017.461.463-20
- Cely Moura Matos
Escrivente Autorizada / CPF 061.336.203-61
- Angela Mana Alencar
Escrivente Autorizada / CPF 140.116.223-34
- Valéria _____
Escrivente Autorizada

DIRETORIA EXECUTIVA

Daniel Walker Almeida Marques Junior
Daniel Walker Almeida Marques Junior
 CPF Nº 699.353.513-000
 Diretor Presidente

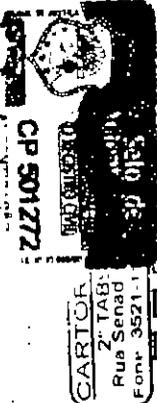
Maria Matias da Silva
Maria Matias da Silva
 CPF Nº 140.548.093-91
 Diretora de Programas/Projetos

Jose Erivaldo da Silva Figueredo
Jose Erivaldo da Silva Figueredo
 CPF Nº 209.338.433-72
 Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento

Uyciteide Rodrigues de Lima
Uyciteide Rodrigues de Lima
 CPF Nº: 633.182.503 - 44
 Diretora do Setor Financeiro

Uilton de Sousa Lima
Uilton de Sousa Lima
 CPF Nº 462.209.923-34
 Diretor Jurídico

Ermani Brígido Silva Neto
Ermani Brígido Silva Neto
 CPF Nº 263.196.163-34
 Diretor Jurídico





Cícera Cecília Esmeraldo Alves
Cícera Cecília Esmeraldo Alves
CPF: 814.372.853 - 68
Diretora de Recursos Humanos

Máximo Valério Coêlho de Alencar Magalhães
Máximo Valério Coêlho de Alencar Magalhães
CPF. Nº 383.935.223-15
Diretor de Programas/Projetos

CONSELHO FISCAL

Maria Ferreira de Alencar
Maria Ferreira de Alencar
CPF Nº 050.268.493-34
Efetiva

Maria da Penha S. Lima
Maria da Penha Sousa Lima
CPF Nº 308.031.523-53
Efetiva

Maria Cleide Silva
Maria Cleide Silva
CPF Nº 214.892.543-15
Efetiva

Jose Nilson Correia Ursulino
Jose Nilson Correia Ursulino
CPF Nº 116.050.063-00
Suplente

Cirene Maria Esmeraldo
Cirene Maria Esmeralda
CPF Nº 045.673.073 - 72
Suplente

Verônica Maria Figueiredo Lima
Verônica Maria Figueiredo Lima
CPF Nº 194.764.263-49
Suplente

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



CHAMADA

Certifico que, o documento foi registrado no Livro Nº A-8 de PESSOA JURIDICA, às fls. 300v sob Nº 3551.

O referido é verdade. Dou fé.

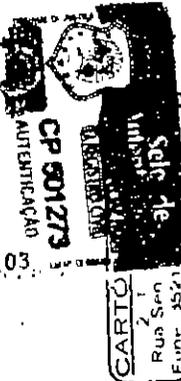
Crato, 27 / 11 / 06
Maria Rodrigues da Silva
Oficial

CARTÓRIO 4º OFÍCIO MARIA JOLIA
Registro Civil, Títulos e Documentos
P. Jurídica, Autenticação, etc. Fátimas
FRANCISCA SILVA
TITULAR
MARIA RODRIGUES DA SILVA
SUBSTITUTA

Esta conforme ao original. Conter autenticidade de acordo com o art. 2º do Decreto Lei 2.148 de 04.08.2004. Crato (CE) de 27 de 2008

- Santana Macedo Lobo*
Notário Substituto - CPF 017.461.463-20
- Celia Moura Matos*
Escrevente Autorizada - CPF 081.936.203-87
- Angela Mana Alencar*
Escrevente Autorizada - CPF 140.216.203-34

Valido Somente com o Selo de Autenticidade





ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA UMA CONVIVÊNCIA SUSTENTÁVEL COM O SEMI-ÁRIDO: FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ/ 2006

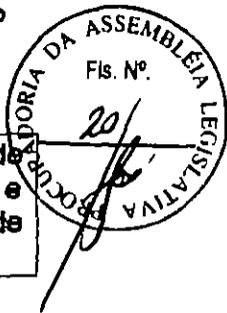
As nove horas do dia um de dezembro de dois mil e seis, à Rua Diógenes Frazão, Nº 824, Sala A, Bairro Seminário, em Crato-CE, foi realizada uma Assembléia Geral Extraordinária, sob a presidência do Sr. Daniel Walker Almeida M. Junior, Diretor Presidente da Fundação. Estiveram presentes os seguintes Diretores: Uilton de Sousa Lima; Jose Erisvaldo da Silva Figueredo, Maria Matias da Silva, Uycleide Rodrigues de Lima, Emani Brígido Silva Neto e Cícera Cecília Esmeraldo Alves. Participaram os seguintes membros do Conselho Fiscal: Maria da Penha S. Lima, Verônica Maria Figueiredo Lima, Cirene Maria Esmeraldo, Maria Cleide Silva e José Nilson Correia Ursulino. Foram convidados para esta reunião os colaboradores da Fundação, os senhores Francisco Matias Filho e Manoel Salustriano da Silva.

Aberta a Assembléia pelo Presidente, foi retomada a seguinte pauta, constante em convocatória, enviada aos membros: **1. Pedido de renúncia de membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 2. Eleição e posse dos novos membros substitutos e 3. Reforma Estatutária.** Em se tratando do primeiro ponto de pauta, o Diretor Presidente informou que os Diretores Cícera Cecília Esmeraldo Alves e Máximo Valério Coelho de A. Magalhães solicitaram desvinculação da Diretoria. A Diretora Cecília, presente nesta reunião, deixou claro que pretende continuar contribuindo com a Fundação, com quem apresenta uma identidade muito forte. Não pretende deixar suas atividades. Mas, no momento, esclareceu que houve mudança de horário, nas suas atividades profissionais, durante a semana, impedindo-a de conciliar as ações. Em relação ao Diretor Máximo Valério, este apresentou motivos de ordem pessoal, ressaltando apenas, em conversa mantida com o Diretor Presidente, que está desenvolvendo atividades profissionais em outros municípios. Os membros efetivos do Conselho Fiscal, Maria Cleide Silva e Maria da Penha S. Lima apresentaram razões de ordem pessoal, mas ressaltaram que pretendem continuar desenvolvendo atividades sociais, através da Fundação. Após algumas falas, ressaltando a contribuição dada pelos renunciantes e o quanto é importante permanecerem desenvolvendo o trabalho social, o Diretor Presidente sugeriu que fosse feita a **eleição e posse dos novos membros do Conselho Fiscal.** Recebendo aprovação dos presentes, foram sugeridos por Maria Cleide e Maria da Penha os nomes de Francisco Matias Filho e Manoel Salustriano da Silva para substituí-las como membros efetivos do Conselho Fiscal. Considerando toda a contribuição dada, ao longo da existência da Fundação e da competência para desenvolver as suas funções, os presentes elegeram, por unanimidade os nomes sugeridos, que foram imediatamente empossados no cargo a que foram eleitos. Por fim, colocou-se em discussão a necessidade de promover mais algumas **reformulações ao Estatuto**, propondo sugestões de acréscimo ao Segundo Aditivo. Lembrou o Presidente que, em Assembléia Geral, realizada em Setembro, já foram feitas sugestões para a elaboração de um **Segundo Aditivo ao Estatuto**, não tendo ainda este sido enviado para julgamento da Procuradoria Geral da Justiça/CE. Os membros presentes sugeriram as seguintes modificações: **Alteração na composição da Diretoria Executiva (Art. 12)**, extinguindo o componente: Diretor de Desenvolvimento e Pesquisa, devendo algumas das suas funções serem absorvidas pelo Diretor de Programas/Projetos. Foi sugerido, também, alterar o número de componentes estabelecido para Diretor Jurídico e Diretor de Programas/Projetos, reduzindo apenas para um componente. Tendo em vista, estas alterações, aprovou-se que o **Diretor Emani Brígido Silva Neto será o novo Diretor de Recursos Humanos**, assumindo a **vacância deixada por Cícera Cecília.** Para concluir, o Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento o Sr. Erisvaldo ressaltou que continuará à disposição da Fundação para quaisquer atividades que possa desenvolver.

CP 501714

2008
Sandra Maria de Deus
 Notário Substituto CPF 017 461 463-20
Cristina Moura Matos
 Escrevente Autorizada CPF 021 936 203-87
Angela Maria Alencar
 Escrevente Autorizada CPF 140 716 223-34
Valido Somente com o Selo de Autenticidade

CARTÓRIO 4º OFÍCIO MARIA JÚLIA
Registro Civil, Títulos e Documentos
P. Jurídica, Autenticação, R. Firmas
FRANCISCA SILVA
TITULAR
MARIA RODRIGUES DA SILVA
SUBSTITUTA



Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E, eu, Uycleide Rodrigues de Lima, lavrei e assinei a presente ata, seguida da assinatura dos demais presentes. Crato-CE, um de dezembro de dois mil e seis.

DIRETORIA EXECUTIVA

Uycleide Rodrigues de Lima
Uycleide Rodrigues de Lima
CPF Nº 633.182.503 - 44
Secretária/Diretora Financeira

Daniel Walker A. Marques Junior
Daniel Walker Almeida Marques Junior
CPF Nº 699.353.513-000
Diretor Presidente

Ulton de Sousa Lima
Ulton de Sousa Lima
CPF Nº 462.209.923-34
Diretor Jurídico

Maria Matias da Silva
Maria Matias da Silva
CPF Nº 140.548.093-91
Diretora de Programas/Projetos

Emari Brígido Silva Neto
Emari Brígido Silva Neto
CPF Nº 263.196.163-34
Diretor de Recursos Humanos

CONSELHO FISCAL

Maria Ferreira de Alencar
Maria Ferreira de Alencar
CPF Nº 050.268.493-34
Efetiva

Jose Nilson C. Ursulino
Jose Nilson Correia Ursulino
CPF Nº 116.050.063-00
Efetivo

Francisco Matias Filho
Francisco Matias Filho
CPF Nº 222.433.563-68
Efetivo

Verônica Maria Figueiredo Lima
Verônica Maria Figueiredo Lima
CPF Nº 194.764.263-49
Suplente

Cirone Maria Esmeralda
Cirone Maria Esmeralda
CPF Nº 045.673.073-72
Suplente

Manoel Salustiano da Silva
Manoel Salustiano da Silva
CPF Nº 005.078.033-61
Suplente

Esta conforme ao original. Conteúdo autêntico de acordo com o art. 2º do Decreto Lei 2.148 de 26.04.48. Doula, 22 ABR 2008 Crato (CE)

Samir M. M. Lobo
Notário Substituto - CPF Nº 461.463-20
 Vera Maria Matos
Escritor(a) Autógrafo - CPF Nº 936.203-87
 Angere Maria Alencar
Escritor(a) Rubricado - CPF Nº 140.715.223-34
Válido Somente com o Selo de Autenticidade

CARTÓRIO 4º OFÍCIO MARIA JOLIA
Registro Civil, Títulos e Documentos
P. Jurídica, Aut. Discip. R. Firmas
FRANCISCA SILVA
TITULAR
MARIA RODRIGUES DA SILVA
SUBSTITUTA





OUTROS PRESENTES

Jose Enivaldo da Silva Figueredo
Jose Enivaldo da Silva Figueredo

Cicera Cecilia Esmeraldo Alves
Cicera Cecilia Esmeraldo Alves

CERTIDÃO

Certifico que, o documento foi registrado no
Livro Nº A-9 de PESSOA JURIDICA, as fls.
19v. sob Nº 3586.

O referido é verdade. Dou fé.

[Handwritten signature]
24.10.2008

7/Ofic. em

CARTÓRIO 4º OFÍCIO MARIA JÓLIA
Registro Civil, Títulos e Documentos
P. Jurídica, Autenticação, R. Firmas
FRANCISCA SILVA
TITULAR
MARIA RODRIGUES DA SILVA
SUBSTITUTA



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Esta conforme ao original. Confeite autêntico de acordo com o art. 2º do Decreto Lei 2 148 de 26 04 48 Dou. Crato (CE) 24 APR 2008

Sr. Maria Macêdo Lobo
 Notário Substituto - CPF 017 461 463-20
 Celia Moura Matos
 Escrevente Autorizada - CPF 081 936 203-87
 Angela Mana Alencar
 Escrevente Autorizada - CPF 140 716 203-34

Valido Somente com o Selo de Autenticidade



Esta conforme ao original Carteira autêntica de acordo com o art. 2º do Decreto Lei 2.148 de 26.04.48 Doula de 22 ABR. 2008
 Crato (CE) de 20

[Signature]

Samir Mateo Leão
 Notário Substituto CPF 017.461.463-20
 Celso Moura Matos
 Escrevente Autorizada CPF 081.936.203-27
 Angela Maria Alencar
 Escrevente Autorizada CPF 140.716.223-34

CARTORIO 4º OFICIO MARIA JÚLIA
 Registro Civil, Títulos e Documentos
 P. Jurídica, Autenticação, R. Firmas
 FRANCISCA SILVA
 TITULAR
 MARIA RODRIGUES DA SILVA
 SUBSTITUTA



FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ - PRIMEIRO ADITIVO - MODIFICA E ACRESCENTA NORMAS, VISANDO À ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO A LEI ORDINÁRIA FEDERAL Nº 9790/99 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica alterado o título do Capítulo V, o artigo 8º e acrescido o parágrafo primeiro, transformando incisos em alíneas e acrescido o parágrafo segundo com alíneas, que passam a ter a seguinte redação:

**CAPÍTULO V
 DAS RECEITAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Art. 8º - As receitas e prestação de contas da Fundação Mussambê obedecerão as seguintes prescrições:

Parágrafo Primeiro - As receitas da Fundação Mussambê, independente da fonte, são constituídas:

- a) pelas rendas oriundas dos resultados das suas atividades;
- b) pelos usufrutos que lhe forem constituídos;
- c) pelos recursos provenientes dos títulos, ações ou ativos financeiros de sua propriedade ou operações de crédito;
- d) pelas rendas auferidas de seus bens patrimoniais, pelas receitas de quaisquer natureza, inclusive a participação em empresas, empreendimentos e prestação de serviços;
- e) pelas doações e quaisquer outras formas de benefícios que lhe forem destinadas;
- f) pelas subvenções, dotações, contribuições e outros auxílios estipulados em favor da Fundação Mussambê, pela União, pelos Estados, pelos Municípios, bem como por pessoas físicas, instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- g) pelas rendas próprias de imóveis que vier a possuir e pelos rendimentos decorrentes de exploração dos bens que terceiros confiarem à instituição;
- h) da exploração de direitos relativos à propriedade intelectual, industrial e de quaisquer outras atividades e contratos, acordos ou convênios, celebrados com instituições públicas ou privadas;
- i) de contribuições, taxas, mensalidades ou emolumentos cobrados.
- j) por outras rendas de caráter eventual ou permanente.

Parágrafo Segundo - A prestação de contas da Fundação Mussambê observará as seguintes normas:

- a) os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

CARTORIO 4º OFICIO MARIA JÚLIA
 Registro Civil, Títulos e Documentos
 P. Jurídica, Autenticação, R. Firmas
 FRANCISCA SILVA
 TITULAR
 MARIA RODRIGUES DA SILVA
 SUBSTITUTA



- b) a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- c) a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- d) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Art. 2º - Fica acrescido parágrafo único aos artigos 10 e 11, com a seguinte redação:

Art. 10 - ...

Parágrafo Único - A Fundação Mussambê adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 11 - ...

Parágrafo Único - A Fundação Mussambê remunerará seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades.

Art. 3º - Fica alterado o artigo 33 acrescentando a este um parágrafo único que passa a ter a seguinte redação:

Art. 33 - No caso de dissolução da Fundação Mussambê, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Parágrafo Único - Na hipótese da Fundação Mussambê obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 4º - Ficam mantidas todas as demais normas do presente Estatuto.

Crato-Ceará, seis de janeiro de dois mil e seis.



Esta conforme ao original. Cartão autêntico de acordo com o art. 2º do Decreto Lei 2.148 de 26.04.48. Doula de 2 de 2008. Crato (CE) de 20 de 2008.

Samuel Macêdo Lobo
Notário Substituto - CPF 017.461.463-20

Celia Moura Matos
Escrivente Autorizada - CPF 081.336.203-87

Angela Mana Alencar
Escrivente Autorizada - CPF 140.716.223-34

Valido Somente com o Selo de Autenticidade

JANTONIO 4º OFÍCIO MARIA JÚLIA
Registro Civil, Titulos e Documentos
P. Juridica, Autenticação, r. Firmas
FRANCISCA SILVA
TITULAR
MARIA RODRIGUES DA SILVA
SUBSTITUTA

CARTORIO 4º OFÍCIO MARIA JÚLIA
Registro Civil, Títulos e Documentos
P. Jurídica, Autenticação de Firmas
FRANCISCA SILVA
III. LAR
MARIA RODRIGUES DA SILVA
SUBSTITUTA

CONSELHO FISCAL

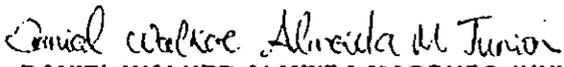

VERÔNICA MARIA FIGUEIREDO LIMA
CPF Nº 194.764.263-49
Efetiva

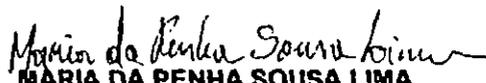

MARIA CLEIDE SILVA
CPF Nº 214.892.543-15
Efetiva



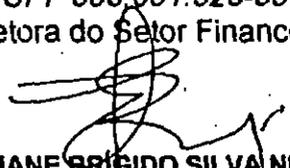

JOSÉ NILSON CORREIA URSULINO
CPF Nº 116.050.063-00
Efetivo

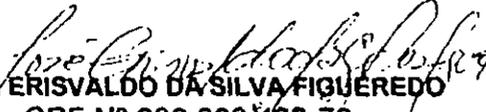
DIRETORIA EXECUTIVA

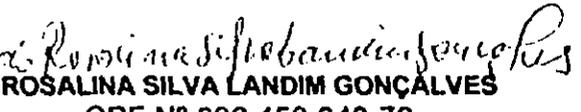

DANIEL WALKER ALMEIDA MARQUES JUNIOR
CPF Nº 699.353.513-00
Diretor Presidente

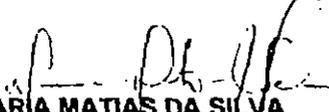

MARIA DA PENHA SOUSA LIMA
CPF 308.031.523-53
Diretora do Setor Financeiro

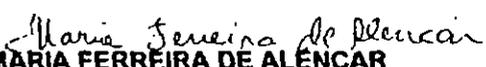

UILTON DE SOUSA LIMA
CPF Nº 462.209.923-34
Diretor Jurídico


ERNANE BRIGIDO SILVA NETO
CPF Nº 283.196.163-34
Diretor Jurídico

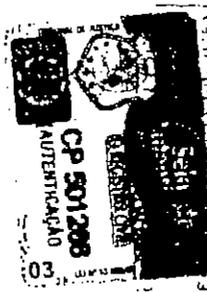

JOSÉ ERISVALDO DA SILVA FIGUEIREDO
CPF Nº 209.338.433-72
Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento

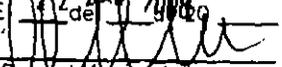

ROSALINA SILVA LANDIM GONÇALVES
CPF Nº 092.458.043-72
Diretora de Recursos Humanos


MARIA MATIAS DA SILVA
CPF Nº 140.548.093-91
Diretora de Programas/Projetos


MARIA FERREIRA DE ALENCAR
CPF Nº 050.268.493-34
Diretora de Programas/Projetos

CARTORIO 4º OFÍCIO MARIA JÚLIA
Registro Civil, Títulos e Documentos
P. Jurídica, Autenticação de Firmas
FRANCISCA SILVA
III. LAR
MARIA RODRIGUES DA SILVA
SUBSTITUTA



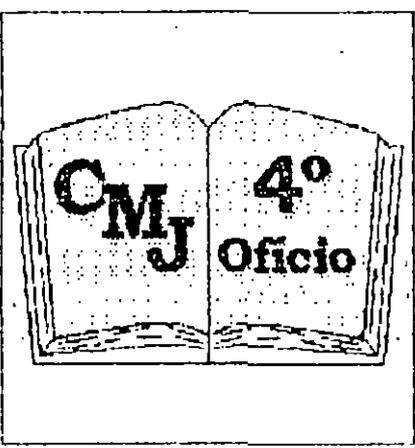
Esta conforme ao original. Contém autêntico de acordo com o art. 2º do Decreto Lei 2.148 de 26.04.48. Data: 7. APO 2008. Crato (CE) de [illegible].

 Samuel Marcelo Lobo
Notário Substituto - CPF 017.461.463-20
 Célia Moura Matos
Escritor Autorizada - CPF 051.936.203-87
 Angela Maria Alencar
Escritor Autorizada - CPF 140.116.213-34
Válido Somente com o Protocolo de Autenticidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório do 4º Ofício-Maria Julia
05620992000173

Crato CE



4º OFÍCIO

FRANCISCA SILVA
CPF 015.317.273-87
Notária

MARIA RODRIGUES DA SILVA
CPF 71409556387
Substituta

Registro das Pessoas Naturais, Casamentos, Procuções, Protestos, Autenticações, Reconhecimento de Firmas, Reg. de Pessoas Jurídicas de TÍT. e Documentos RTG.

CERTIDÃO:

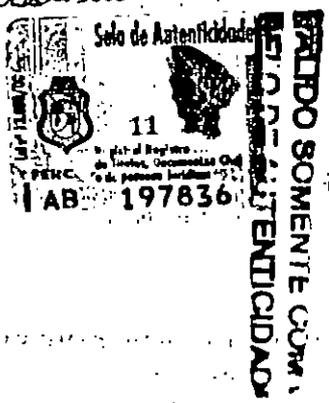
Certifico que o presente Aditivo foi registrado no Livro A-8 das Pessoas Jurídicas, às fls.290, sob nº2.492, deixando de ser averbado à margem do registro de nº2.201 do Livro A-8 das Pessoas Jurídicas onde se encontra registrado o Estatuto da Fundação Mussambê, por falta de espaço.

O referido é verdade.
Dou Fé.

Crato, 09 de Junho de 2006.

Maria Esp. Substituta

CARTORIO 4º OFICIO MARIA JÚLIA
Registro Civil, Títulos e Documentos
P. Jurídica, Autenticação, R. Firmas
FRANCISCA SILVA
TITULAR
MARIA RODRIGUES DA SILVA
SUBSTITUTA



Esta conforme ao original. Conteúdo autêntico de acordo com o art. 2º do Decreto Lei 2.148 de 26.04.48. Dou fé em 22 ABR 2008 Crato (CE)

- Notário Substituto: Samuel Macedo dos Santos, CPF 81.467.463-20
 - Célia Maria Matos
 - Escrevente Autorizada: CPF 081.936.203-87
 - Angela Maria Alencar
 - Escrevente Autorizada: CPF 140.716.223-34
- Valdo Somente com o Selo de Autenticidade



SEGUNDO ADITIVO AO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA UMA CONVIVÊNCIA SUSTENTÁVEL COM O SEMI-ÁRIDO – FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ.

Artigo 1º - Fica alterado o título do Parágrafo Único para Parágrafo Primeiro, constante no Primeiro Aditivo, e acrescido o Parágrafo Segundo, do Capítulo VI – DA ADMINISTRAÇÃO, que passará a constar da seguinte redação:

Art. 10 -

Parágrafo Primeiro: A Fundação Mussambê...

Parágrafo Segundo: A Diretoria Executiva poderá propor a formação de Núcleos de Trabalhos e a formação de um Conselho Consultivo, que deverão ser aprovados em Assembleia Geral e/ou Extraordinária, convocadas para este fim.

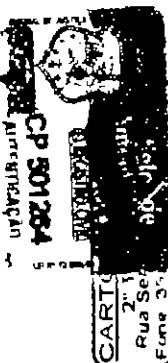
Artigo 2º - Fica alterado o Artigo 11 do Capítulo VI – DA ADMINISTRAÇÃO, com a seguinte redação:

Art.11 – Os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal serão escolhidos entre seus pares, com mandato de quatro (04) anos, podendo ser reconduzidos por mais um período.

Artigo 3º - Fica revogado o Parágrafo Único do Art. 11, do Capítulo VI – DA ADMINISTRAÇÃO, constante no Primeiro Aditivo.

Artigo 4º - Fica alterado o Estatuto, no seu Art.12 – Seção I (Da Diretoria Executiva), que extingue o componente: Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento. Altera, ainda, neste mesmo artigo, o número de componentes estabelecido para Diretor Jurídico e Diretor de Programas/ Projetos, recebendo a seguinte redação:

Art.12 - A Diretoria Executiva compõe-se de um Diretor (a) Presidente, um Diretor (a) de Recursos Humanos, um Diretor (a) Jurídico, um Diretor (a) Financeiro e um Diretor de Programas/Projetos.



... conforme ao original. Cartão autêntico de
... acordo com o art. 2º do Decreto Lei 2.148 de
... 04/48. Data de 22 ABR 1988
... (CE) de
Samir de Macedo Lobo
 Notário Substituto - CPF 017.461.463-20
 Celia Moura Matos
 Escrevente Autorizada - CPF 021.936.203-87
 Angela Maria Alencar
 Escrevente Autorizada - CPF 140.716.273-34
Valido Somente com o Selo de Autenticidade



Artigo 5º - Ficam incorporadas, ao art.18, algumas das funções antes inerentes ao Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, com a seguinte redação:

Art. 18 - Compete ao Diretor(a) de Programas/Projetos:

- I - Elaborar projetos/programas sociais e culturais em prol do semi-árido;
- II - Acompanhar o cumprimento de todas as etapas de realização de projetos e programas, verificando a qualidade dos serviços prestados;
- III - Elaborar estratégias de atuação no mercado externo e interno, contactando meios de comunicação e com o público;
- IV - Contribuir com a definição da política institucional da Fundação;
- V - Buscar a captação de recursos de fontes não previstas expressamente neste Estatuto, a fim de ampliar as ações da Fundação Mussambê;
- VI - Executar, avaliar e responsabilizar-se pela coordenação pedagógica de cursos, projetos/programas de vários níveis de formação;
- VII - Propor políticas de gestão de pesquisa e desenvolvimento agropecuário;
- VIII - Promover ações de inovação tecnológica e científica para o setor produtivo agropecuário;
- XII - Buscar soluções tecnológicas para produtos, processos e serviços e promover políticas de disseminação dos mesmos para o fortalecimento da cadeia produtiva agropecuária.

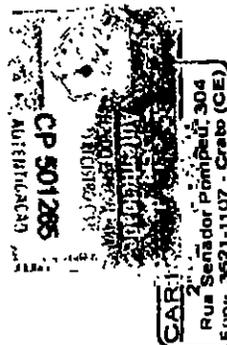
Artigo 6º - Fica revogado o art. 21 das competências do Diretor (a) de Pesquisa e Desenvolvimento.

Artigo 7º - Fica alterado o artigo 25, do Capítulo VII – DAS ELEIÇÕES, com a seguinte redação:

Art. 25 – As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal serão convocadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Será criado um Comitê Eleitoral, composto de três (03) membros, não candidatos a cargos eletivos na Fundação Mussambê para coordenar os trabalhos das eleições.

Artigo 8º - Ficam mantidas todas as demais normas do presente Estatuto.

Crato – Ceará, 5 de dezembro de 2006.



Esta conforme ao original. Contém autêntico de acordo com o art. 2º do Decreto Lei 2.148 de 26.04.48. Doula Crato (CE) de 42 MAR 2008

Samuel Macêdo Lobo
Notário Substituto / CPF 017 461 463-20

Celia Moura Matos
Escritora Autorizada / CPF 081 936 203-87

Angela Maria Alencar
Escritora Autorizada / CPF 140 716 223-34

Valido Somente com o Selo de Autenticidade



DIRETORIA EXECUTIVA

Daniel Walker Almeida M. Junior
Daniel Walker Almeida Marques Junior
CPF Nº 699.353.513-000
Diretor Presidente

Maria Mattias da Silva
Maria Mattias da Silva
CPF Nº 140.548.093-91
Diretora de Programas/Projetos

Ulisses de Sousa Lima
Ulisses de Sousa Lima
CPF Nº 482.209.923-34
Diretor Jurídico

Ernani Erigido Silva Neto
Ernani Erigido Silva Neto
CPF Nº 283.186.163-34
Diretor de Recursos Humanos

Uyzeide Rodrigues de Lima
Uyzeide Rodrigues de Lima
CPF Nº 633.182.503 - 44
Diretora Financeira

CONSELHO FISCAL

Maria Ferreira de Alencar
Maria Ferreira de Alencar
CPF Nº 050.268.493-34
Efetiva

José Nilson Correia Ursulino
José Nilson Correia Ursulino
CPF Nº 116.050.063-00
Efetivo

Francisco Mattias Filho
Francisco Mattias Filho
CPF Nº 222.133.563 - 88
Efetivo

Esta cartomera original Corren autentico de
acordo com o art. 2º do Decreto Lei 2 148 de
26 04 48 Do e 22 ABR 2008
Crato (CE) de 20

Samuel Manoel de Lacerda
Notário Substituto - CPF 017 461 463-20
 Gely Maura Matos
Escrivente Autorizada CPF 081 936 203-87
 Angela Maria Alencar
Escrivente Autorizada CPF 140 716 223-34
Válido Somente com o Selo de Autenticidade

CARTO
2ª TA
Rua Senador
Fane 3621-1107 - Crato (CE)

CP 501288

TERCEIRO ADITIVO AO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA UMA CONVIVÊNCIA SUSTENTÁVEL COM O SEMI-ÁRIDO - FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ



Artigo 1º - Fica alterado o art. 1º do Capítulo I, que passará a conter a seguinte redação:

A Fundação de Formação, Pesquisa e Difusão de Tecnologias Sociais Sustentáveis, simplesmente, denominada Fundação Mussambê, constituída em 7 de agosto de 2004, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Juazeiro do Norte, à Avenida Ailton Gomes, s/n, Glp 01, Bairro Pirajá, CEP 63020-971, Estado do Ceará, e poderá constituir sedes de representação em outras unidades da federação.

CARTÓRIO 4º OFÍCIO MARIA JULIA
Registro Civil, Títulos e Documentos
P. Jurídica, Autenticação, It. Firmas
FRANJUCA SILVA
TITULAR
MARIA REGINUS DA SILVA
SUBSTITUIA

Artigo 2º - Ficam alterados os incisos I, VII, X, XIII, XV, XXI, XXII e Parágrafo Único do art. 4º do Capítulo II, que passarão a conter a seguinte redação:

I. subvencionar, total ou parcialmente, projetos relacionados com às suas atividades, podendo fabricar e explorar comercialmente produtos resultantes dessas atividades;

VII. promover assistência técnica, extensão rural e políticas de comercialização em toda a federação;

X. apoiar técnica e administrativamente entidades do setor público ou privado, que atuem na formulação, orientação, coordenação e execução de políticas para o desenvolvimento dos ecossistemas da federação;

XIII. desenvolver programas culturais de sustentabilidade na Região Nordeste;

XV. fomentar o desenvolvimento sustentável de todos os ecossistemas da federação de forma sistêmica, articulando recursos humanos e financeiros, a partir de parcerias solidárias e comprometidas com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar, que gere novos postos de trabalho agrícola;

XXI. capacitação e orientação da juventude rural, como forma de assegurar o processo de sucessão agropecuária;

XXII. realizar pesquisa e prestação de serviços nas áreas de biologia, botânica, biotecnologia, geografia, zoologia, paleontologia, geologia, dentre outras;

CP 501261

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
104 48 DAVILA
Drato (CE)

22 2 ABR 2008

Sirquiel Macêdo Viana
Notário Substituto CPF 017 461 463-20
Célia Moura Matos
Escritora Autorizada CPF 061 336 203-87
Angela Maria Alencar
Escritora Autorizada CPF 140 716 223-34

Válido Somente com o Selo de Autenticidade



Parágrafo Único – A Fundação Mussambê poderá eventualmente promover a fabricação e venda de produtos e a prestação de serviços intrinsecamente ligados aos seus objetivos, desde que os resultados auferidos sejam aplicados na sua auto-sustentação.

Artigo 3º - Ficam alterados os incisos II e IX do art. 6º do Capítulo III, que passarão a conter a seguinte redação:

II. do compromisso com a construção de um ecossistema socialmente justo e ecologicamente equilibrado;

IX. da busca da inclusão social da população rural para o fortalecimento da cidadania;

Artigo 4º - Fica alterado o inciso I do art. 18 da seção I do Capítulo VI, que passará a conter a seguinte redação:

I. elaborar projetos/programas ambientais/sociais e culturais;

Artigo 5º - Ficam mantidas todas as demais normas do presente Estatuto.

CARTORIO 4º OFICIO MARIA JULIA
Registro Civil, Títulos e Locuções
P. Jurídica, Autenticação, etc. etc. etc.
FRANCISCA SILVA
TITULAR
MARIA RODRIGUES DA SILVA
SUBSTITUTA

Crato-CE, 17 de março de 2008.

DIRETORIA EXECUTIVA

Daniel Walker Almeida Marques Junior
Daniel Walker Almeida Marques Junior
CPF Nº 699.353.513-00
Diretor Presidente

Maria Matias da Silva
Maria Matias da Silva
CPF Nº 140.548.093-91
Diretora de Programas/Projetos

Ulton de Sousa Lima
Ulton de Sousa Lima
CPF Nº 462.208.823-34
Diretor Jurídico

Emani Brígido Silva Neto
Emani Brígido Silva Neto
CPF Nº 263.186.163-34
Diretor de Recursos Humanos

Uycleide Rodrigues de Lima
Uycleide Rodrigues de Lima
CPF Nº 633.182.503 – 44
Diretora Financeira

a contome ao original
orddo como art 2º do Decreto Lei 21148 dn
104 48 Doule
ato (CE) de de 20

Samuel Matos da
Samuel Matos da
Notário Substituto CPF 017 461 463-20
Celia Moura Matos
Celia Moura Matos
Escrevente Autorizada CPF 081 936 203-87
Angela Mana Alencar
Angela Mana Alencar
Escrevente Autorizada CPF 140 716 223-34

CARTORIO 4º OFICIO MARIA JULIA
Registro Civil, Títulos e Locuções
P. Jurídica, Autenticação, etc. etc. etc.
FRANCISCA SILVA
TITULAR
MARIA RODRIGUES DA SILVA
SUBSTITUTA

CP 501282
CARTORIO 4º OFICIO MARIA JULIA
Rua Sel
Autenticação

CARTORIO 4º OFÍCIO MARIA JÚLIA
Registro Civil, Títulos e Documentos
P. Jurídica. Autenticação, A. Firmas
FRANCISCA SILVA
TITULAR
MARIA RODRIGUES DA SILVA
SUBSTITUTA



CONSELHO FISCAL

Francisco Matias Filho
Francisco Matias Filho
CPF Nº 222.433.563 - 68
Efetivo

Jose Nilson Correia Ursulino
Jose Nilson Correia Ursulino
CPF Nº 116.050.063-00
Efetivo

Manoel Salustriano da Silva
Manoel Salustriano da Silva
CPF Nº 005.078.033-61
Suplente

[Handwritten signature]

CERTIDÃO

Certifico que, o documento foi registrado no
Livro Nº A-7 de PESSOA JURIDICA, às fls.
119v sob Nº 2744

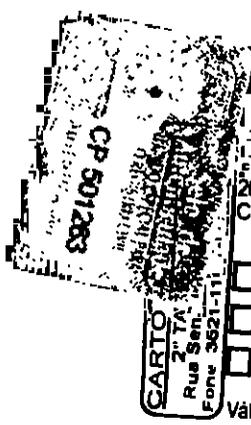
O conteúdo é verdadeiro. Dada em
Crato, 18 de 03 de 2008.

Franciscina

CRATO



CARTORIO 4º OFÍCIO MARIA JÚLIA
Registro Civil, Títulos e Documentos
P. Jurídica. Autenticação, A. Firmas
FRANCISCA SILVA
TITULAR
MARIA RODRIGUES DA SILVA
SUBSTITUTA



Conferido conforme ao original. Conferido autêntico de
acordo com o art. 2º do Decreto Lei 2 148 de
28 04/48. Epoufé
Crato (CE) de 22 de ABR de 2008

Samuel Macedo Dóbo
Notário Substituto CPF 817 461 463-20
 Celia Moura Matos
Escritor Autorizada CPF 081 936 203-87
 Angela Mana Alencar
Escritor Autorizada CPF 140 716 223-34
Válido Somente com o Selo de Autenticidade



ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS SUSTENTÁVEIS: FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ / 2008

As quinze horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e oito, à Av. Ailton Gomes, s/n, Galpão 01, Pirajá, Juazeiro do Norte-CE, foi realizada uma Assembléia Geral Extraordinária, sob a presidência do Sr. Daniel Walker Almeida Marques Junior, Diretor Presidente da Fundação. Estiveram presentes os seguintes Diretores: Maria Matias da Silva, Uilton de Sousa Lima, Uycileide Rodrigues de Lima e Emani Brígido Silva Neto. Participaram os seguintes membros do Conselho Fiscal: Maria Ferreira de Alencar, José Nelson Correia Ursulino, Francisco Matias Filho, Clrene Maria Esmeraldo e Manoel Salustriano da Silva. Foram Convidados para esta reunião os colaboradores da Fundação, os senhores Célio Francisco Vieira de Barros, Francisco Eugênio da Silva e José Antônio Estevam Gomes.

Aberta a Assembléia pelo Presidente, foi apresentada a seguinte Pauta, constante em convocatória, enviada aos membros: 1. Justificativa de mudança de membros da Diretoria Executiva; 2. Preenchimento de vacância do Conselho Fiscal; 3. Eleição e posse dos novos membros substitutos da Diretoria Executiva e 4. Reforma Estatutária. Em se tratando do primeiro ponto de pauta, o Diretor Presidente inicialmente abriu uma discussão sobre a necessidade da Fundação Mussambê priorizar o Projeto de construção do POLITECS (Pólo de Irradiação de Tecnologia Social), em área doada, no município de Juazeiro do Norte/CE. Como já vem à frente das ações inerentes a este Projeto, sugeriu que uma outra pessoa assumisse as funções de Diretor Presidente para que pudesse se dedicar mais ao POLITECS e às atividades voltadas para a área de tecnologia social, podendo retomar a esta função tão logo consolidado o POLITECS. Os presentes concordaram e sugeriram que, em razão dos inúmeros serviços que envolvem a construção do POLITECS, a Diretora Financeira Uycileide Rodrigues de Lima também ficasse mais à disposição deste Projeto já que se tem um breve prazo para concluir todas as etapas de construção. Após algumas reflexões significativas feitas pelos presentes sobre a importância do POLITECS para a Fundação Mussambê e toda a sociedade, o Diretor Presidente sugeriu que fosse feita a eleição e a posse dos novos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Foram sugeridos por Maria Matias da Silva, Uycileide Rodrigues de Lima e Daniel Walker Almeida Marques Junior os nomes de Uilton de Sousa Lima e Célio Francisco Vieira de Barros para a substituição, respectivamente, do Diretor Presidente e da Diretora Financeira. Após algumas discussões sobre os nomes e seus respectivos cargos foram eleitos, por aclamação, os novos membros da Diretoria Executiva, ficando assim composta: Diretor Presidente: Uilton de Sousa Lima; Diretor Financeiro: Célio Francisco Vieira de Barros; Diretor Jurídico: Emani Brígido Silva Neto; e Diretor de Recursos Humanos: Francisco Eugênio da Silva. A Diretora de Programas/Projetos Maria Matias da Silva permanecerá na sua função. Em seguida foi eleito José Antônio Estevam Gomes para vacância do Conselho Fiscal (Suplente), substituindo Verônica Maria Figuelredo Lima. Os membros foram imediatamente empossados nos seus respectivos cargos. Por fim, colocou-se em discussão a necessidade de promover mais algumas reformulações ao Estatuto, tomando-o mais transparente no que diz respeito a questões referentes a não remuneração de diretores e o destino do patrimônio. Após várias discussões foi aprovado o Quarto Aditivo com a seguinte redação: Artigo 1º - Fica acrescido parágrafo único ao art. 11 do Capítulo VI - DA ADMINISTRAÇÃO, com a seguinte redação: Art. 11 - ... Parágrafo Único: A Fundação Mussambê não remunerará e nem distribuirá lucros, bonificações ou vantagens, direta ou indiretamente, aos seus diretores, conselheiros, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto. Artigo 2º - Fica alterado o art. 33 e revogado o Parágrafo Único, acrescentando os Parágrafos Primeiro e Segundo do Capítulo VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS, que passarão a conter a seguinte redação: Art.33. No caso de dissolução da Fundação Mussambê, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa qualificada nos termos da lei 9.790/99, ou a outras instituições congêneras, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. Parágrafo Primeiro - Na hipótese da Fundação Mussambê obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei



A presente Ata foi inscrita em livro com o original arquivado nos autos Públicos e referida é verdadeira. Dou fé. Juazeiro do Norte-CE, 19 JUN. 2008

19 JUN. 2008 CPC
Cartório de Notas

- Bel. Carlos Theodor de Queiroz Rocha - Tabelião
- Bel. Sonia de Deus Carvalho Rocha - Substituto
- Gerisela Maria de Carvalho Gomes - Escrivão

9

9.790/89, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. **Parágrafo Segundo** - Excetuados os recursos previstos no parágrafo anterior, todos os demais serão incorporados ao de outra entidade congênere ou ao Poder Público. **Artigo 3º** - Ficam mantidas todas as demais normas do presente Estatuto.



Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia. E, eu, Uycleide Rodrigues de Lima, lavrei e assinei a presente ata, seguida da assinatura dos demais presentes. Juazeiro do Norte-CE, vinte e nove de maio de dois mil e oito.

DIRETORIA EXECUTIVA

[Signature]
Uycleide Rodrigues de Lima
 CPF Nº 462.209.923-34
 Diretor Presidente

[Signature]
Célio Francisco de Barros
 CPF Nº 455.383-04
 Diretor Financeiro

[Signature]
Ermani Brigido Silva Neto
 CPF Nº 263.196.163-34
 Diretor Jurídico

[Signature]
Maria Matias da Silva
 CPF Nº 140.548.093-91
 Diretora de Programas/Projetos

[Signature]
Francisco Eugênio da Silva
 CPF Nº 939.014.533-34
 Diretor de Recursos Humanos



CONSELHO FISCAL

[Signature]
Maria Ferreira de Alencar
Maria Ferreira de Alencar
 CPF Nº 050.288.493-34
 Efetiva

[Signature]
Jose Nilson Correia Ursulino
 CPF Nº 116.050.063-00
 Efetivo

[Signature]
Francisco Matias Filho
 CPF Nº 222.433.563-88
 Efetivo

[Signature]
José Antonio Estevam Gomes
 CPF Nº 223.078.853-15
 Suplente

[Signature]
Cirone Maria Esmeraldo
 CPF Nº 045.673.073-72
 Suplente

[Signature]
Manoel Salustriano da Silva
 CPF Nº 005.078.033-61
 Suplente

MARIA FERREIRA DE ALENCAR
 SUBSTITUTA

DEMAIS PRESENTES

Uycleide Rodrigues de Lima
Uycleide Rodrigues de Lima
CPF Nº 633.187.503 - 44
Secretária

Daniel Walker Almeida Marques Junior
Daniel Walker Almeida Marques Junior
CPF Nº 699.353.513-000
Presidente da Assembléia



CERTIDÃO

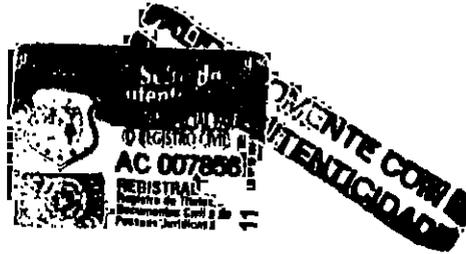
Certifico que, o documento foi registrado no Livro Nº A-9 de PESSOA JURIDICA, às fls. 124v - 1 sob Nº 2.766.

O referido é verdade. Dou fé.

Crate 06/06/08
Maria Rodrigues da Silva
Procuradora Exec. Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - SP
Rua: ...
P.O. ...

MARIA RODRIGUES DA SILVA
PROCURADORA



Selo de Autenticidade
REGISTRO CIVIL
AC 007856
REGISTRAR
Registro de Imóveis
Município de Juazeiro do Norte - SP

A presente cópia fotostática confere com o original arquivado nas salas Públicas e referido é verdade. Dou fé. Juazeiro do Norte - CE
Válida somente c/ selo de Autenticidade

19 JUN. 2008 **CPC**
Cristina R. Cruz

Del. Carlos Thales de Queiroz Rocha - Tabelião
 Del. Socin de Deus Carvalho Rocha - Substituto
 Garante Maria de Carvalho Gomes - Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - SP
R. São João 37 - JUAZEIRO DO NORTE - SP

QUARTO ADITIVO AO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS SUSTENTÁVEIS - FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ



Artigo 1º - Fica acrescido parágrafo único ao art. 11 do Capítulo VI - DA ADMINISTRAÇÃO, com a seguinte redação:

Art. 11 - ...

Parágrafo Único: A Fundação Mussambê não remunerará e nem distribuirá lucros, bonificações ou vantagens, direta ou indiretamente, aos seus diretores, conselheiros, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 2º - Fica alterado o art. 33 e revogado o Parágrafo Único, acrescentando os Parágrafos Primeiro e Segundo do Capítulo VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS, que passarão a conter a seguinte redação:

Art.33. No caso de dissolução da Fundação Mussambê, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa qualificada nos termos da lei 9.790/99, ou a outras instituições congêneres, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese da Fundação Mussambê obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei. 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Parágrafo Segundo - Excetuados os recursos previstos no parágrafo anterior, todos os demais serão incorporados ao de outra entidade congênera ou ao Poder Público.

Artigo 3º - Ficam mantidas todas as demais normas do presente Estatuto.

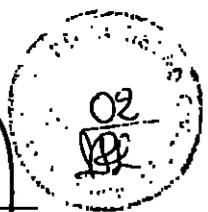
9

CARTÓRIO DO OFÍCIO PÚBLICO MARIA JOLIA
Registre-se em Livro de Autenticidade
P. de ...

Juazeiro do Norte-CE, 29 de maio de 2008.

MARIA RODRIGUES
FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ

Selo de Autenticidade
CV 77-40
AUTENTICADO
19 JUN. 2008
CPC
Cartório A. Class
[] Del. Carlos Thadeu de Queiroz Rocha - Tabelião
[] Del. Sonia de Deus Carvalho Rocha - Substituto
[] Gardázia Maria de Carvalho Gomes - ...



DIRETORIA EXECUTIVA

~~Ulton de Sousa Lima~~
CPF Nº 462.209.923-34
Diretor Presidente

[Signature]
Célio Francisco de Barros
CPF Nº 019.249.363-04
Diretor Financeiro



[Signature]
Ernani Brígida Silva Neto
CPF Nº 263.196.163-34
Diretor Jurídico

[Signature]
Maria Matias da Silva
CPF Nº 140.548.093-91
Diretora de Programas/Projetos

[Signature]
Francisco Eugênio da Silva
CPF Nº 939.014.533-34
Diretor de Recursos Humanos

CONSELHO FISCAL

[Signature]
Maria Ferreira de Alencar
CPF Nº 050.268.493-34
Efetiva

[Signature]
José Nilson Correia Ursulino
CPF Nº 116.050.063-00
Efetivo

[Signature]
Francisco Matias Filho
CPF Nº 222.433.563 - 68
Efetivo

[Signature]
José Antonio Estevam Gomes
CPF Nº 223.078.853-15
Suplente

[Signature]
Sirene Maria Esmeraldo
CPF Nº 045.673.073 - 72
Suplente

[Signature]
Manoel Salustriano da Silva
CPF Nº 005.078.033 - 61
Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS - SP
RUA DA LIBERDADE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MARIPÓLIS - SP
CEP: 13.200-000
FONE: (13) 3333-1111
FAX: (13) 3333-1111
E-MAIL: adm@maripolis.sp.gov.br

MARIA FERREIRA DE ALENCAR
SUBSTITUIVA



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DO JUIZADO DE NÍVEL - CARIÓTIPO

19 JUN. 2008

CPC
Cartão P. Com

Del. Carlos Thales de Moraes Rocha - Tabelião
 Del. Sônia de Deus Carvalho Rocha - Substituto
 Sirene Maria de Carvalho Gomes - Escrivão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



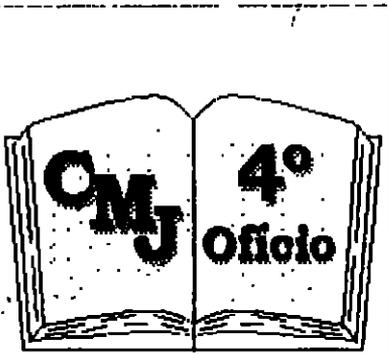
CARTÓRIO 4º OFÍCIO
05620992000173

OFÍCIO

CRATO CE

FRANCISCA SILVA
Notária

MARIA RODRIGUES DA SILVA
Substituta



REGISTROS DAS PESSOAS NATURAIS, CASAMENTOS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, AUTENTICAÇÕES, REGISTRO DE BIENOS E DE EMPRESAS, REG. DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍT. E DOCUMENTOS ETC.

CERTIDÃO:

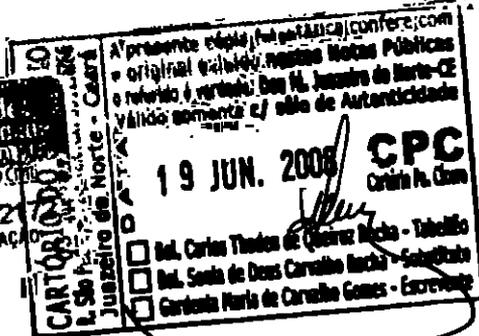
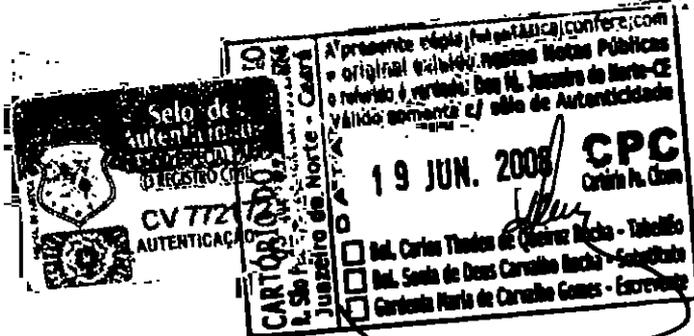
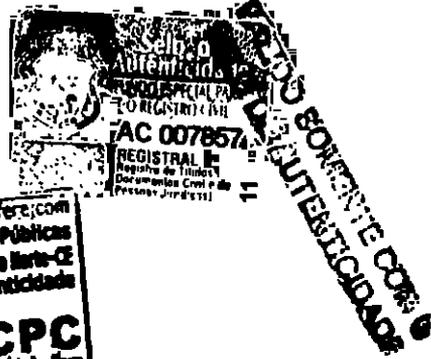
Certifico que o presente Aditivo foi registrado no Livro A-9 das Pessoas Jurídicas, às fls. 125 sob nº 2.767, deixando de ser averbado à margem do registro de nº2.201 do Livro A-8 das Pessoas Jurídicas, onde se encontra registrado o Estatuto por falta de espaço.

O Referido é verdade.

Dou Fé.

Crato, 06 de junho de 2008.

Maria Rodrigues da Silva
Ore. Substituta



- Adv. Carlos Thadeu de Oliveira Neto - Tabelião
- Adv. Sônia de Deus Carneiro Rocha - Substituto
- Gerente Maria de Carneiro Gomes - Escrevente



Fundação de Formação, Pesquisa e Difusão
de Tecnologias Sociais Sustentáveis



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES - 2007

PRINCIPAIS PARCEIROS 2007





PROJETO

Agrovila do Rosário: Produzindo Energia Renovável para uma Vida mais Saudável



RESUMO DO PROJETO – 2007

➤ OBJETIVOS

Instalar biodigestor para a produção de biogás, através da fermentação de esterco animal, favorecendo o desenvolvimento de atividades agropecuárias comunitárias para a melhoria das condições sócio-econômica e ambiental, para suprir necessidades, sobretudo, alimentares, da comunidade da Agrovila do Rosário.

➤ PERÍODO DE REALIZAÇÃO

2006 a 2008.

➤ LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXPERIMENTOS

Distrito de Quitaiús, município de Lavras da Mangabeira-CE.



➤ COORDENADOR DO PROJETO

Jose Erisvaldo da Silva Figueredo
Engenheiro de Pesca
Coordenador de Pesquisa e Desenvolvimento da Fundação Mussambê

➤ COORDENADOR ADJUNTO

Daniel Walker Almeida Marques Junior
Engenheiro de Produção Mecânico e Especialista em Gestão Estratégica e Qualidade

➤ Nº DE PESSOAL ENVOLVIDO

25 famílias envolvidas.

➤ ÓRGÃO FINANCIADOR:

Instituto HSBC Solidarietà.

➤ TOTAL FINANCIADO

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

➤ ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (2007)

- Captação de água do reservatório (Açude do Rosário) e sua condução para áreas de cultivo;
- Aquisição de suínos;
- Aquisição de caixa d'água;
- Instalação de viveiro de produção de mudas de 800,00 m²;
- Assistência técnica;
- Cursos de capacitação.



➤ RECURSOS APLICADOS EM 2007

R\$ 37.195,40 (trinta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

➤ PRINCIPAIS RESULTADOS

- Redução em 80% dos custos de energia elétrica na captação e condução de água para exploração de área de cultivo. Acredita-se que até o final de 2008 consiga-se alcançar 100%;
- Produção de 50 mil mudas frutíferas e para fins de reflorestamento;
- Aquisição de maquinários
- Envolvimento de 100% das famílias da Agrovila no desenvolvimento das atividades produtivas;
- Acréscimo de R\$ 175,00/mês na renda familiar e garantia de mais alimento na dieta diária (segurança alimentar);
- Venda de hortaliças (coentro, alface, cebolinha etc.);
- Venda de suínos mais velhos.



PROJETO

Biodiversidade Brasil/Itália: Projeto Araripe 1



RESUMO DO PROJETO – 2007

OBJETIVOS

Desenvolver e adaptar tecnologias/maquinários para a biodiversidade, tendo em vista o maior aproveitamento de produtos agroextrativistas, beneficiando comunidades localizadas no entorno da FLONA/ARARIPE.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO

2006 a 2008

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXPERIMENTOS

FLONA/ARARIPE e Municípios do seu entorno.



➤ COORDENADOR DO PROJETO

Daniel Walker Almeida Marques Junior
Engenheiro de Produção Mecânica e Especialista em Gestão Estratégica e Qualidade
Universidade Cândido Mendes/RJ

➤ COORDENADOR ADJUNTO

Maria Matias da Silva
Mestre em Política Educacional

➤ Nº DE PESSOAL ENVOLVIDO

50 beneficiados.

➤ ÓRGÃO FINANCIADOR:

Cooperação Técnica e Científica dos Governos Italiano/Brasileiro.

➤ TOTAL FINANCIADO

A instituição financiadora é a gestora dos recursos.

➤ ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (2007)

- Criação de maquinários para o maior aproveitamento do coco babaçu;
- Cursos de capacitação e treinamentos para a operacionalização de maquinários;
- Pesquisa de padronização de óleos do pequi.

➤ RECURSOS APLICADOS EM 2007

- A Fundação Mussambê recebeu material/equipamentos para o desenvolvimento das atividades.

➤ PRINCIPAIS RESULTADOS

- Maior aproveitamento do babaçu;
- Maior aproveitamento dos subprodutos;
- Melhoria da renda dos agricultores familiares.



Fundação de Formação, Pesquisa e Difusão
de Tecnologias Sociais Sustentáveis

PROJETO



Instalando Agroindústrias na Zona Rural Cearense e Maranhense



Parambu



Maranhão

RESUMO DO PROJETO – 2007

OBJETIVOS

Realizar ações agroindustriais, envolvendo a introdução de tecnologia social – extração de óleos vegetais – em comunidades rurais do semi-árido cearense e da região centro maranhense.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO

2007 a 2008.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXPERIMENTOS

Três comunidades rurais do Maranhão (Médio Mearim) e três comunidades rurais do município de Parambu/CE.



➤ COORDENADOR DO PROJETO

Daniel Walker Almeida Marques Junior
Engenheiro de Produção Mecânica e Especialista em Gestão Estratégica e Qualidade
Universidade Cândido Mendes/RJ.

➤ COORDENADOR ADJUNTO

Gilberto Batista Barros
Químico Industrial – Universidade Federal de Pernambuco

➤ Nº DE PESSOAL ENVOLVIDO

400 envolvidos.

➤ ÓRGÃO FINANCIADOR

PETROBRAS.

➤ TOTAL FINANCIADO

R\$ 209.762,11 (duzentos e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e onze centavos).

➤ ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (2007)

- Instalar maquinários em comunidades rurais do Maranhão e Ceará;
- Produzir 01 viveiro de 97.500 mudas de pinhão manso;
- Realizar o acompanhamento técnico das ações;
- Desenvolver ações de construção civil.

➤ RECURSOS APLICADOS EM 2007

2007 um total de R\$ 116.104,77 (cento e dezesseis mil, cento e quatro reais e setenta e sete centavos).

➤ PRINCIPAIS RESULTADOS

- Maior aproveitamento do babaçu;
- Maior aproveitamento dos subprodutos;
- Melhoria da renda dos agricultores familiares;
- Melhores condições de trabalho;
- Maior inclusão de mulheres.

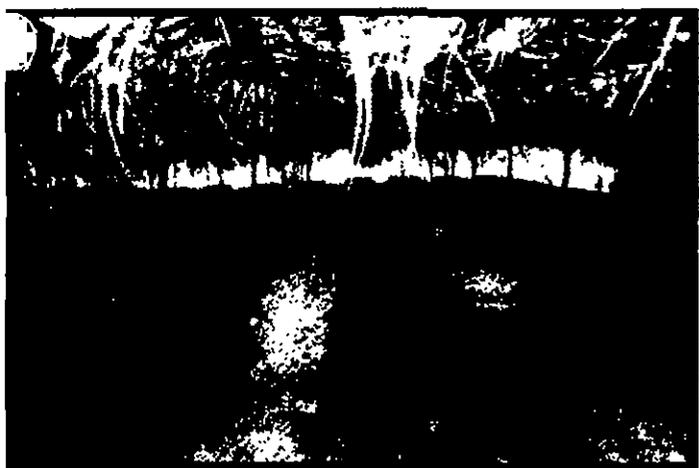


Fundação de Formação, Pesquisa e Difusão
de Tecnologias Sociais Sustentáveis

PROJETO



Revitalização Florestal Solidária: Conservação e Reflorestamento da Floresta Nacional do Araripe – CE



RESUMO DO PROJETO – 2007

OBJETIVOS

Desenvolver ações de repovoamento de áreas degradadas da FLONA ARARIPE / CE e do seu entorno.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO

2007 a 2008.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXPERIMENTOS

Floresta Nacional do Araripe-CE e municípios do seu entorno.



➤ COORDENADOR DO PROJETO

Cícera Cecília Esmeraldo Alves
Geógrafa e Mestre em meio ambiente

➤ COORDENADOR ADJUNTO

Jose Erivaldo de Figueredo
Técnico Agrícola e Engenheiro de Pesca

➤ Nº DE PESSOAL ENVOLVIDO

500 envolvidos.

➤ ÓRGÃO FINANCIADOR:

Ministério da Justiça/CFDD.

➤ TOTAL FINANCIADO

R\$ 104.630,00 (cento e quatro mil e seiscentos e trinta reais).

➤ ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (2007)

- Produção de um viveiro de mudas florestais de espécies em extinção;
- Implantação de Redes Associativas de Negócios Solidários – RANS (pequi e fava d'anta);
- Cursos/ oficinas de educação e gestão ambiental;

➤ RECURSOS APLICADOS EM 2007

R\$ 28.765,12 (vinte e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).

➤ PRINCIPAIS RESULTADOS

- Produção de R\$ 100.000 mil mudas para o repovoamento na Floresta Nacional do Araripe;
- Maior organização de produtores primários da fava d'anta e do pequi.



Fundação de Formação, Pesquisa e Difusão
de Tecnologias Sociais Sustentáveis

PROJETO



Redes Associativas de Negócios Solidários da Fava d'anta



RESUMO DO PROJETO – 2007

➤ OBJETIVOS

Organizar Redes Associativas de Negócios solidários da Fava D'Anta.

➤ PERÍODO DE REALIZAÇÃO

2007.

➤ LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXPERIMENTOS

Floresta Nacional do Araripe-CE e municípios do seu entorno.

➤ COORDENADOR DO PROJETO

Daniel Walker Almeida Marques Junior
Engenheiro de Produção Mecânica e Especialista em Gestão Estratégica e Qualidade
Universidade Cândido Mendes/RJ



➤ COORDENADOR ADJUNTO

Maria Matias da Silva
Mestre em Política Educacional

➤ Nº DE PESSOAL ENVOLVIDO

500 envolvidos.

➤ ÓRGÃO FINANCIADOR

Fundação Banco do Brasil.

➤ TOTAL FINANCIADO

R\$ 57.945,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e quarenta e cinco reais).

➤ ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (2007)

- Visitas de identificação de áreas de incidência de fava d'anta;
- Produção de Cartilha: Para Cuidar Bem da Fava D'anta;
- Encontro sobre manejo e cultivo da fava d'anta;
- Confecção de camisas;
- Reuniões de implantação de Redes Associativas da Fava D'anta;
- Assistência técnica.

➤ RECURSOS APLICADOS EM 2007

R\$ 57.945,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e quarenta e cinco reais).

➤ PRINCIPAIS RESULTADOS

- 20 cursos: Para Cuidar Bem da Fava D'anta;
- Implantação de 10 Redes Associativas de Negócios Solidários da Fava D'anta;
- Produção de 3.000 cartilhas;
- Produção de 1.000 camisas.



PROJETO

Pró - Fava Araripe

RESUMO DO PROJETO – 2007

➤ OBJETIVOS

Intermediar a comercialização da fava d'anta junto às comunidades coletadoras.

➤ PERÍODO DE REALIZAÇÃO

2007.

➤ LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXPERIMENTOS

Floresta Nacional do Araripe-CE e municípios do seu entorno.

➤ COORDENADOR DO PROJETO

Uycileide Rodrigues de Lima - Graduação em Matemática
Diretora Financeira da Fundação Mussambê

➤ COORDENADOR ADJUNTO

Maria Matias da Silva
Mestre em Política Educacional

➤ Nº DE PESSOAL ENVOLVIDO

600 envolvidos.



➤ ÓRGÃO FINANCIADOR

MERCK/S.A.

➤ TOTAL FINANCIADO

R\$ 148.801,96 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e um reais e noventa e seis centavos)

➤ ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (2007)

- Monitoramento da coleta e comercialização da fava d'anta;
- Construção de três terreiros de secagem da fava d'anta;
- Despesas com transportes para o envio da fava d'anta;
- Despesas com sacaria
- Aquisição de fava d'anta junto às comunidades coletadoras.

➤ RECURSOS APLICADOS EM 2007

R\$ 148.801,96 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e um reais e noventa e seis centavos)

➤ PRINCIPAIS RESULTADOS

- Envio de 109 mil toneladas de fava d'anta pelas comunidades;
- Aumento em 100% da renda dos coletadores de fava d'anta, organizados em Redes Associativas de Negócios Solidários.



DECLARAÇÃO

Declaramos que a Fundação Mussambé, em parceria com Associações Comunitárias do entorno da FLONA, desenvolve atividades com produtos extrativistas, em áreas autorizadas da FLONA Araripe e no seu entorno, desde 2005. Os projetos em desenvolvimento são os seguintes: Projeto de Implantação de Redes Associativas de Negócios Solidários - RANS da Fava D'Anta; Projeto de aproveitamento total do coco babaçu; Projeto Revitalização Florestal Solidária: Conservação e Reflorestamento da FLONA/ARARIPE; e experimento de métodos de extração de óleos do pequi.

As referidas atividades contam com a parceria do IBAMA, Programa Brasil-Itália, Fundação Banco do Brasil, dentre outras instituições e visam contribuir para o surgimento de novas alternativas ambientalmente sustentáveis de emprego e renda para as comunidades do entorno da FLONA.

Crato, 30 de Abril de 2007.


Verônica Maria Figuelredo Lima
Chefe da FLONA ARARIPE



LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano resolve **LICENCIAR** a Fundação de Formação, Pesquisa e Difusão Tecnológica para uma Convivência no Semi-árido – Fundação Mussambê com sede na cidade de Crato Estado do Ceará, localizada à Rua Diógenes Frazão, 824 sala A Bairro do Seminário, CEP 63.113-000, inscrita no CNPJ Nº 06.993.144/0001-72, a implantar no Município do Crato, Projeto de Revitalização Florestal Solidária - Conservação e Reflorestamento da Floresta Nacional do Araripe.

Ressaltamos que o referido Projeto deverá obedecer as normas previstas nas Leis Federais, Estaduais e Municipais pertinentes ao assunto.

Crato, 08 de Agosto de 2006.

Nivaldo Soares de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Controle Urbano



**ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE - ACB -
FUNDADA EM 04 DE JUNHO DE 1982
RUA DOS CARIRIS, 61 CENTRO - CP. 209
CEP.: 63.119-050 - CRATO-CEARÁ
TELEFAX: 0**88 3521 3005
CNPJ: 06740096/0001-00
www.acbcrato.org.br
E-mail: acbcrato@superiq.com.br**

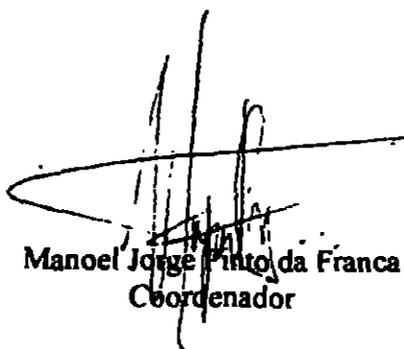


DECLARAÇÃO

Declaramos junto ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA que a **FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA UMA CONVIVÊNCIA SUSTENTÁVEL COM O SEMI-ÁRIDO – FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ**, sediada em Crato/CE, encontra-se em pleno funcionamento, desenvolvendo Programas/Projetos de cunho ambiental, desde a sua criação, em municípios do Ceará e Pernambuco.

Ressaltamos a importância, para uma maior sedimentação das suas ações, do Cadastro Nacional de Entidades Ambientais – CNEA.

A Fundação Mussambê vem ao longo deste tempo contribuindo para o fortalecimento dos trabalhos comunitários e para superação dos problemas ambientais apresentados na Chapada do Araripe.



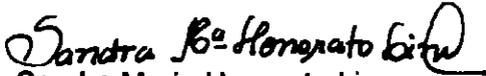
Manoel Jorge Pinto da Franca
Coordenador



DECLARAÇÃO

Declaramos junto ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA que a FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA UMA CONVIVÊNCIA SUSTENTÁVEL COM O SEMI-ÁRIDO – FUNDAÇÃO MUSSAMBÉ, sediada em Crato/CE, encontra-se em pleno funcionamento, desenvolvendo Programas/Projetos de cunho ambiental, desde a sua criação, em municípios do Ceará e Pernambuco. Ressaltamos a importância, para uma maior sedimentação das suas ações, do Cadastro Nacional de Entidades Ambientais – CNEA.

Juazeiro do Norte-CE, 31 de janeiro de 2007.


Sandra Maria Honorato Lino
Coordenadora Administrativa
Instituto de Ecocidadania Juriti



DECLARAÇÃO

Declaramos aos Srs Diretores do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, que nos colocamos como parceiros da Fundação Mussambê, no âmbito do Projeto Revitalização Florestal Solidária: Conservação e Reforestamento da Floresta Nacional do Araripe/CE, que beneficiará de forma muito significativa três comunidades (Sítio Baixa do Maracujá, Sítio Minguiriba e Sítio Guaribas) pertencentes a este município, localizadas no entorno da FLONA ARARIPE.

Crato, 13 de fevereiro de 2007

Nivaldo Soares
Secretário de Meio Ambiente
e Controle Urbano do Crato



Câmara Municipal de Fortaleza

OFÍCIO Nº 1863 / 2007. - DIEXP

Fortaleza, 10 de outubro de 2007.

Senhora Diretora,

Levamos ao conhecimento de V.Sa., que foi aprovado o Requerimento Nº1831/07., de autoria do Vereador **MÁRIO HÉLIO**, solicitando que seja inserido nos Anais deste Poder Legislativo, a matéria publicada: **"Tecnologia Social no Crato - Do Coco babaçu tudo se aprova"**, publicada no jornal Diário do Nordeste de 3 de outubro do ano em curso.

Atenciosamente,

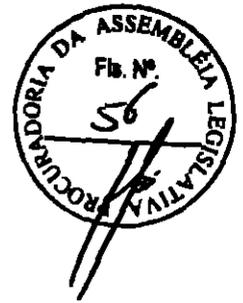

Vereador **Luciram Girão Sales**
Primeiro Secretário

À Senhora
Maria Matias da Silva
Diretora de Projetos da Fundação Mussambê
Crato - CE

Pr:07



Câmara Municipal de Fortaleza



REQUERIMENTO Nº 1831 /2007

Requer o registro nos Anais desta Casa Legislativa a matéria publicada no jornal Diário do Nordeste, intitulada: Tecnologia Social no Crato – Do Coco babaçu tudo se aprova.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e na forma regimental vem, mui respeitosamente requerer a V. Exa., depois de ouvido o Plenário, que seja registrado nos Anais desta Casa Legislativa a matéria publicada no jornal Diário do Nordeste, de 03 de outubro de 2007, intitulada: Tecnologia Social no Crato – Do Coco babaçu tudo se aprova.

Requer, ainda, seja dada ciência do inteiro teor deste requerimento para:

Fundação Mussambê

Sra. Maria Matias da Silva – Diretora de Projetos

Rua Diógenes Frazão, 824, sala A – Seminário Crato-CE 63.113-000

Prefeitura Municipal do Crato

Excelentíssimo Sr. Samuel Vilar de Alencar Araripe – Prefeito

Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro Crato-CE 63.100-000

]

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de Outubro de 2007.

VEREADOR MÁRIO HÉLIO

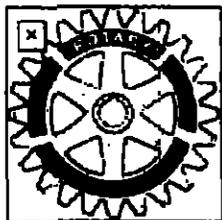
PMN

Gabinete do Vereador Mário Hélio

Rua Thompson Bulcão, 830 Gabinete: 39 Luciano Cavalcante 60.810-460

Fortaleza-Ce. Telefone: (85) 3444.8351

DEP. LEGISLATIVO
EN 04/10/07 08:00
FUNÇÃO



ROTARY CLUB DO CRATO

DISTRITO 4490

ANO ROTÁRIO 2007 – 2008

Rua Rotary – Parque Floresta – Crato/CE - Caixa Postal 19 – CEP 63100-000



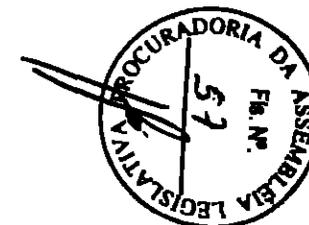
DIPLOMA

HONRA AO MÉRITO

FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ, nossa homenagem de Honra ao Mérito
nosso Preito de Gratidão, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso
município.

Crato (CE), 10 de Abril de 2008.

LUIZ WELLINGTON BRANDÃO
PRESIDENTE



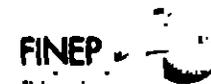
Certificado

Prêmio FINEP de Inovação Tecnológica 2006



Concedido a **Fundação de Formação, Pesquisa e Difusão Tecnológica para uma Convivência Sustentável com o Semi-Árido - Fundação Mussambê**, como menção honrosa do Prêmio FINEP de Inovação Tecnológica em 2006, na etapa Nacional, na categoria Inovação Social.

Odilon Antonio Marcuzzo do Couto

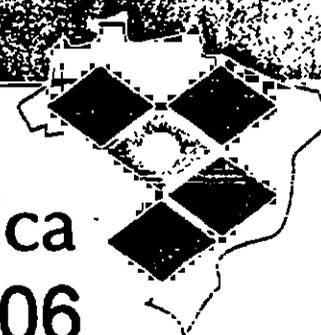


Ministério da
Ciência e Tecnologia



Certificado

Prêmio FINEP de Inovação Tecnológica 2006



Concedido à Fundação de Formação, Pesquisa e Difusão Tecnológica para uma Convivência Sustentável com o Semi-Árido como vencedora do Prêmio FINEP de Inovação Tecnológica 2006, na Região Nordeste, na categoria Inovação Social.

Odion Antonio Marcuzzo do Canto
Diretor Geral do FINEP



Ministério da
Ciência e Tecnologia





Tecnologia Social

Certificado

O PRÊMIO FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL DE TECNOLOGIA SOCIAL - EDIÇÃO 2005 - certifica, que Agroindústria de Extração de Óleos Vegetais Acessível aos Agricultores Familiares implementado (a) pelo (a) Fundação Mussambê

é uma tecnologia social efetiva: soluciona o problema a que se propôs resolver, tem resultados comprovados e é reaplicável.

Essa tecnologia passa a fazer parte do BANCO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS, localizado no site www.fundacaobancodobrasil.org.br

Brasília (DF), novembro de 2005.

Rosamaria Durand
Representante da UNESCO no Brasil



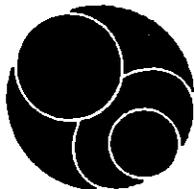
Wilson Santarosa
Gerente Executivo da Comunicação Institucional - Petrobrás



PETROBRAS

Jacques de Oliveira Pena
Presidente da Fundação Banco do Brasil





tecnologia Social

CERTIFICADO

PRÊMIO FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL DE TECNOLOGIA SOCIAL - EDIÇÃO 2007 - certifica a Tecnologia de Utilização Total do Babaçu, implementado(a) pelo(a) Fundação de Formação, Pesquisa e Difusão Tecnológica para uma Convivência Sustentável com o Semi-Árido é uma Tecnologia Social.

Esta Tecnologia passa a fazer parte do BANCO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS, localizado no site www.fundacaobancodobrasil.org.br

Brasília (DF), novembro de 2007

Jacques de Oliveira Pena
Presidente da Fundação Banco do Brasil

Janice Dias
Gerente Setorial de Programas Sociais - Petrobras

Vincent Defourny
Representante da Unesco no Brasil





Tecnologia Social

CERTIFICADO

O PRÊMIO FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL DE TECNOLOGIA SOCIAL - EDIÇÃO 2007 - certifica que *Xaxim Ecológico e Substrato do Babaçu*, implementado(a) pelo(a) *Fundação Formação, Pesquisa e Difusão Tecnológica para uma Convivência Sustentável com Semi-Árido* é uma Tecnologia Social.

Essa Tecnologia passa a fazer parte do BANCO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS, localizado no www.fundacaobancodobrasil.org.br

Brasília (DF), novembro de 2007

Jacques de Oliveira Pena
Presidente da Fundação Banco do Brasil

Janice Dias
Gerente Setorial de Programas Sociais - Petrobras

Vincent Defourny
Representante da Unesco no Brasil



PETROBRAS





Tecnologia Social

CERTIFICADO

O PRÊMIO FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL DE TECNOLOGIA SOCIAL - EDIÇÃO 2007 - certifica que *Redes Solidárias da Fava D'Anta*, implementado(a) pelo(a) *Fundação de Formação, Pesquisa e Difusão Tecnológica para uma Convivência Sustentável com o Semi-Árido* é uma Tecnologia Social.

Essa Tecnologia passa a fazer parte do BANCO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS, localizado no site www.fundacaobancodobrasil.org.br

Brasília (DF), novembro de 2007

Jacques de Oliveira Pena
Presidente da Fundação Banco do Brasil

Janice Dias
Gerente Setorial de Programas Sociais - Petrobras

Vincent Defourny
Representante da Unesco no Brasil





LEI Nº 3275, DE 25 DE ABRIL DE 2008

Reconhece de utilidade pública a Fundação Mussambê e dá outras providências.

P PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - fica reconhecida de utilidade pública a FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 7 de agosto de 2004, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com duração por tempo indeterminada, tendo como finalidades básicas o estímulo, o apoio e incentivos às atividades inerentes à formação, à pesquisa, à cultura, à sustentabilidade ambiental e ao desenvolvimento tecnológico de produtores rurais do semi-árido, regendo-se por seus estatutos, pelas normas do Código Civil e por demais leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de abril do ano dois mil e oito (2008)./////

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE



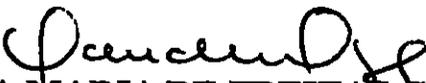


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Certificamos

que a **FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA UMA CONVIVÊNCIA SUSTENTÁVEL COM O SEMI-ÁRIDO - FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ**, CGC/CNPJ nº 06.993.144/0001-72, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, e que consta do processo MJ nº 08071.000071/2006-84, conforme Despacho da Secretária Nacional de Justiça, de 03 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial de 09 de fevereiro de 2006.

Brasília, 9 de fevereiro de 2006


CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS
SECRETÁRIA NACIONAL DE JUSTIÇA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2007 da FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS SUSTENTÁVEIS – FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ, foram afixados no Quadro Geral da sede desta Instituição, localizada à Av. Ailton Gomes, s/n, Bairro Pirajá no município de Juazeiro do Norte-CE, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da Lei Estadual Nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de junho de 2008.

De Acordo:

Conselho Fiscal:

Maria Ferreira de Alencar
Maria Ferreira de Alencar
CPF Nº 050.268.493-34
Efetiva

Francisco Matias Filho
Francisco Matias Filho
CPF Nº 222.433.563-68
Efetivo

Cirene Maria Esmeraldo
Cirene Maria Esmeraldo
CPF Nº 045.673.073-72
Suplente

Jose Nilson Correia Ursulino
Jose Nilson Correia Ursulino
CPF Nº 116.050.063-00
Efetivo

Jose Antonio Estevam Gomes
Jose Antonio Estevam Gomes
CPF Nº 223.078.853-15
Suplente

Manoel Salustiano da Silva
Manoel Salustiano da Silva
CPF Nº 005.078.033-61
Suplente



BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES

DATA 31.12.2006

**ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO PESQUISA E
DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA
UMA CONVIVENCIA SUSTENTAVEL COM O SEMI-
ÁRIDO:**

FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ

BALANÇO PATRIMONIAL
ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA UMA
CONVIVÊNCIA SUSTENTÁVEL COM O SEMI-ÁRIDO
C.N.P.J 06.993.144/0001-72
CRATO-CEARÁ
31 DE DEZEMBRO DE 2006



ATIVO

CIRCULANTE	102.093,53
Disponibilidades	70.390,55
Caixa	32.108,79
Bancos c/Movimento	
Bcº do Nordeste do Brasil	16144,58
Bcº do Brasil s/a	22.137,18
Outros Créditos	31.702,98
Adiantamentos a Fornecedores	31.000,00
IRRF a Recuperar	1,10
Salario Familia	701,88
PERMANENTE	26.637,49
Investimentos	2.353,32
Consortio Nac. Yamaha	2.353,32
Imobilizado	25.530,17
Maq. Aparelhos Didáticos	15.554,25
Móveis e Utensílios	94,00
Instalações Diversas	4.402,00
Equip.de Proc.Elet.de Dados	5.479,92
Depreciação Acumulada	1.246,00
Maq. Apar. Didaticos	596,94
Móveis e Utensílios	3,12
Instalações Diversas	521,30
Equip.de Proc.Elet.de Dados	124,64
TOTAL DO ATIVO	128.731,02

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	4.850,55
Fornecedores	2.183,43
Obrigações Tributárias	265,89
Obrigações c/Empregados	2.401,23
PATRIMONIO SOCIAL	
Fundo Institucional	34.632,23
SUPERA VIT OU DEFICIT	
Superavit do Exercício	89.248,24
TOTAL DO PASSIVO	128.731,02

Maria Filomena Lima de Moraes
 - Téc. em Contabilidade CRC. 7.886 -
 C.P.F. 084.509.413-08

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DÉFICIT
ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA UMA
CONVIVÊNCIA SUSTENTÁVEL COM O SEMI-ÁRIDO

C.N.P.J 06.993.144/0001-72

CRATO-CEARA

31 DE DEZEMBRO DE 2006



RECEITA DE DOAÇÕES	405.192,88
Merck s/a	249.092,84
Pessoas Físicas	4.030,00
Brasil Foundation	8.740,00
Pronaf	5.374,09
BNB/Fiona Araripé e DNOCS	19.415,00
Programa Biodiversidade Brasil- Italia	2.540,95
HSBC Programa da Agrov.do Rosario	50.000,00
Fundeci	66.000,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	12.170,00
Prefeitura Municipal de Porteiras/Ce	12.170,00
RECUPERAÇÕES	
Devoluções de Pagamentos	333,90
TOTAL DAS RECEITAS	<u>417.696,78</u>
CUSTOS E DESPESAS	
CUSTOS E DESPESAS GERAIS	124.447,39
Custos e Despesas	122.811,27
Remu.de Pessoas c/Vínculo	46.212,84
Encargos Sociais	17.364,22
Rem.de Pessoas s/Vínculo	1.927,50
Serviços Comunicação	10,00
Apoio Administrativo	48.102,93
Imp.Taxas e Contribuições	8.687,45
Resultado Financeiro	2.142,45
Receita Financeira	2,55
Desp. Financeiras	2.145,00
APLICAÇÃO DOS PROJETOS	204.001,15
Pro-Fava Araripé	172.698,74
Óleos Veg.em Campo Alegre	21.622,58
Processo Seletivo de Prof.de Porteiras	2.752,55
Unidade Extração de óleos Essenciais-Horto	1.297,93
Encontro de Educação Amb. Prof. de Porteiras	2.579,95
Projeto Saccharina	10.181,40
TOTAL DAS DESPESAS	328.448,54
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	89.248,24

E. J. Lima de Moraes
- Maria Filomena Lima de Moraes
- Tit. em Contabilidade CRC. 7.024 -
C.P.F. 056.599.418-00



DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
ENTIDADE FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO PESQUISA E DIFUSÃO TECNOLOGIA PARA
UMA CONVIVENCIA SUSTENTÁVEL COM O SEMI ÁRIDO

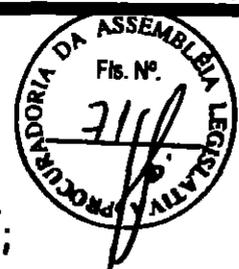
1) ORIGENS DOS RECURSOS	90.328,28
Superavit do Exercício	89.248,24
Depreciação	1.080,04
2) APLICAÇÃO DAS ORIGENS DOS RECURSOS	23.542,90
Aquisições do Ativo Investimentos	2.353,32
Aquisições do Ativo Permanente	21.189,58
3) VARIAÇÃO DOS RECURSOS CIRC. LIQUIDOS(1-2)	66.785,38
4) Ativo Circ. No inicio do exercicio	30.863,62
5) Ativo Circ. No final	102.093,53
6) Variação do Ativo Circulante (5-4)	71.229,91
7) Passivo Circ. Liquido	406,02
8) Passivo Circ.Liquido Final	4.850,55
9) Variação do Ativo Circulante (8-7)	4.444,53
10)Variação dos Recursos Circ. Liquido do Exercício(9-8)	406,02

DEMONSTRAÇÃO DAS MULTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL
ENTIDADE FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO PESQUISA E DIFUSÃO TECNOLOGIA PARA
UMA CONVIVENCIA SUSTENTÁVEL COM O SEMI ÁRIDO

	SALDO INICIAL	SUPERAVIT DÉFICIT	PATRIMONIO SOCIAL
FUNDO INSTITUCIONAL	34.632,23		34.632,23
SUBVENÇÕES			
SUPERA VIT			89.248,24
DÉFICIT			
SALDO FINAL	34.632,23	89.248,24	123.880,47

CRATO-CE 31 DE DEZEMBRO DE 2.006

Maria Filomena Lima de Moraes
Maria Filomena Lima de Moraes
-Téc. em Contabilidade CRC. 7.026-
C.R.F. 056.508.413-00



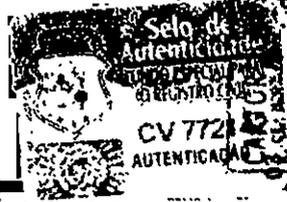
- BALANÇO PATRIMONIAL;
- DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT;
- DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL;
- DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS;
- NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM:
31 DE DEZEMBRO DE 2.007

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA UMA CONVIVÊNCIA SUSTENTÁVEL COM O SEMI-ÁRIDO (FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ)

DADOS DA ENTIDADE:

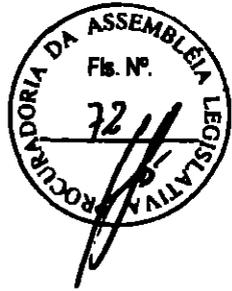
CNPJ: 06.993.144/0001-72
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.183.280-4
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 21927



19 JUN. 2008 **CPC**
Cartão de Contas

Del. Carlos Thales de Jesus Rocha - Tabelião
 Del. Sonia de Deus Carvalho Rocha - Substituto
 Gardênia Maria de Carvalho Gomes - Escrivão

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2.007



Entidade: FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA UMA CONVIVÊNCIA SUSTENTÁVEL COM O SEMI-ÁRIDO (FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ)
 CNPJ: 06.993.144/0001-72 Inscrição Estadual: 06.183.280-4
 Inscrição Municipal: 21927 Sítio/Site: <http://www.mussambe.org.br> - Crato - Ceará

ATIVO	VALORES EM REAIS
DISPONIBILIDADES	
CAIXA GERAL	
Caixa.....	26.313,67
BANCOS C/MOVIMENTO	
.Banco do Brasil (C/C= 22179-1).....	121,31
.Banco do Brasil (C/C= 23999-2).....	12.560,91
.B.N.B. (C/C= 11072-0).....	20,86
.B.N.B. (C/C= 11073-8).....	16.000,00
BANCOS C/APLICAÇÕES EM FUNDOS	
.B.N.B. (C/C= 14214-1).....	5.703,43
.Banco do Brasil(C/C= 26893-3).....	92.090,80
CRÉDITOS	
IMPOSTOS E OBRIGAÇÕES A RECUPERAR	
.IRRF a Recuperar.....	1,10
.Salário Família a Recuperar.....	701,88
PERMANENTE	
IMOBILIZADO	
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO	
.Imóveis (Terreno).....	31.000,00
.Máquinas e Aparelhos Didáticos.....	15.554,25
.Móveis e Utensílios.....	94,00
.Instalações Diversas.....	4.402,00
.Equipamentos de Proc. Eletrônico de Dados.....	5.479,92
.Máquinas e Equipamentos Agrícolas.....	5.072,55
.Equipamentos e Acessórios de Informática.....	356,58
.Equipamentos de Comunicações e Fotos.....	977,49
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	
.Bens Móveis originários de Consórcios.....	4.716,77
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	
(-) Depreciações do Imobilizado em Operação.....	[3.799,02]
Total do Ativo.....	217.368,50

Selo de Autenticidade
 CV 772148
 AUTENTICACAO

CARTÃO DO JUIZADO DO NORTO - CEARÁ
 R. São Pedro, 377 - Telefone: 33.33.3333
 JUAZATO DO NORTO - CEARÁ

A presente cópia fotostática confere com o original existente nos autos Públicos e referida é verdadeira. Des. Fl. Juizado do Norte-CE. Válido somente c/ selo de Autenticidade.

19 JUN. 2008 **CPC**
 Carlos A. Dias

Des. Carlos Theodor de Oliveira Rocha - Taboão
 Des. Sérgio de Deus Carvalho Rocha - São Paulo
 Gardênia Maria de Carvalho Gomes - Fortaleza

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2.007



Entidade: FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA UMA CONVIVÊNCIA SUSTENTÁVEL COM O SEMI-ÁRIDO (FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ)
 CNPJ: 06.993.144/0001-72 Inscrição Estadual: 06.183.280-4
 Inscrição Municipal: 21927 Sítio/Site: <http://www.mussambe.org.br> - Crato - Ceará

PASSIVO	VALORES EM REAIS
CIRCULANTE	
.Obrigações Sociais a Recolher.....	293,86
.Obrigações Previdenciárias a Recolher.....	709,59
PATRIMÔNIO SOCIAL	
FUNDOS	
.Fundo Institucional.....	123.880,47
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	
.Superávit do Exercício.....	94.068,92
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores.....	[1.584,34]
Total do Passivo.....	217.368,50

As notas explicativas, existentes para esse exercício, são partes integrantes desta demonstração contábil

Daniel Walker Almeida Marques Júnior
 Daniel Walker Almeida Marques Júnior
 Diretor-Presidente
 CPF nº 699.353.513-00

Rômulo Formiga de Sousa
 Rômulo Formiga de Sousa
 Técnico em Contabilidade
 CRC/CE: 12.962
 CPF nº 665.373.554-00

Selo de Autenticidade

CV 772144

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
 A. São Pedro, 377 - Telêmaco 312.554
 Juazeiro do Norte - Ceará

A presente cópia fotostática confere com o original existente nas Notas Públicas e referida é verídica. Des. H. Juazeiro do Norte-CE
 Válido somente c/ selo de Autenticidade

19 JUN. 2008

CPC
 Carlos P. Costa

Del. Carlos Thales de Sousa Rocha - Tabelião
 Del. Sônia de Deus Carneiro Rocha - Substituto
 Garibaldi Maria de Carvalho Gomes - Escrevente

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2.007



Entidade: FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA UMA CONVIVÊNCIA SUSTENTÁVEL COM O SEMI-ÁRIDO (FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ)
CNPJ: 06.993.144/0001-72 **Inscrição Estadual:** 06.183.280-4
Inscrição Municipal: 21927 **Sítio/Site:** <http://www.mussambe.org.br> - Crato - Ceará

RECEITAS = (A)	VALORES EM REAIS
RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITAS DE PROJETOS	
.Projeto Pronaf's.....	29,10
.Projeto Agroindústrias.....	209.762,11
.Projeto Revitalização Florestal.....	104.630,00
.Projeto Pró-Fava Araripe.....	148.801,96
RECEITAS DE OUTRAS ATIVIDADES PRÓPRIAS	
.Treinamentos e Outros Serviços.....	18.850,35
RECEITAS FINANCEIRAS	
.Receitas Bancárias.....	934,37
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	
RECEITAS DE PROJETOS NÃO REEMBOLSÁVEIS	
.Projeto Rans.....	57.945,00
Total das Receitas	540.952,89
CUSTOS = (B)	VALORES EM REAIS
CUSTOS OPERACIONAIS	
CUSTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS	
.Projeto Agroindústrias	[116.104,77]
.Projeto Rans (Responsabilidade da Fundação).....	[5.569,76]
.Projeto Pró-Fava Araripe.....	[147.839,54]
.Projeto Revitalização Florestal.....	[12.785,85]
.Projeto Agrovila do Rosário.....	[6.196,83]
CUSTOS DE OUTROS PROJETOS E ATIVIDADES PRÓPRIAS	
.Projetos Diversos/Atividades Diversas.....	[34.379,21]
CUSTOS DO IMOBILIZADO	
CUSTOS DO IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO	
.Aquisições do Imobilizado no Exercício	[6.406,62]
CUSTOS DO IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	
.Aquisições/parcelas pagas no Exercício	[2.363,45]



CARTÓRIO DO JUIZADO DE PÁTRIA
 L. São Paulo, 972 - Tel. (085) 3512.5500
 Juazeiro do Norte - Ceará

A presença e o conteúdo desta certidão são autênticos e referidos é verdade. Com fl. Juazeiro do Norte-CE
 Válido somente c/ selo de Autenticidade

19 JUN. 2008 - CPC
 Carlos R. Gomes

Bel. Carlos Theodor de Queiroz Rocha - Tabelião
 Bel. Sérgio de Deus Cavallho Rocha - Substituto
 Gardênia Maria de Carvalho Gomes - Escrevente

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2.007



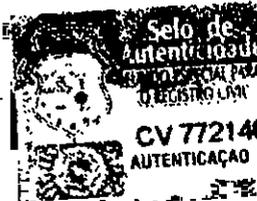
Entidade: FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA UMA CONVIVÊNCIA SUSTENTÁVEL COM O SEMI-ÁRIDO (FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ)
 CNPJ: 06.993.144/0001-72 Inscrição Estadual: 06.183.280-4
 Inscrição Municipal: 21927 Sítio/Site: <http://www.mussambe.org.br> - Crato - Ceará

CUSTOS NÃO OPERACIONAIS	
CUSTOS DE PROJETOS NÃO REEMBOLSÁVEIS	
.Projeto Rans.....	[57.945,00]
Total dos Custos.....	[389.591,03]
DESPESAS = (C)	
VALORES EM REAIS	
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
.Despesas c/Pessoal.....	[14.134,23]
.Despesas c/Obrigações Sociais.....	[845,95]
.Despesas c/Obrigações Previdenciárias.....	[3.154,52]
.Despesas c/Ocupação.....	[15.600,00]
.Despesas c/Utilidades e Serviços.....	[9.354,06]
.Despesas c/Prestadores de Serviços.....	[6.459,60]
.Despesas c/Impostos e Taxas.....	[2.672,18]
.Despesas c/Depreciações.....	[2.553,02]
DESPESAS FINANCEIRAS	
.Despesas Bancárias.....	[2.519,38]
Total das Despesas.....	[57.292,94]
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO = (D)	
VALORES EM REAIS	
.Superávit do Exercício (A - B - C) = D.....	94.068,92

As notas explicativas, existentes para esse exercício, são partes integrantes desta demonstração contábil

Daniel Walker Almeida Marques Júnior
 Daniel Walker Almeida Marques Júnior
 Diretor-Presidente
 CPF nº 699.353.513-00

Rômulo Formiga de Sousa
 Rômulo Formiga de Sousa
 Técnico em Contabilidade
 CRC/CE: 12.962
 CPF nº 665.373.554-00



CAR... 19 JUN. 2008 CPC
 A presente cópia fotostática confere com o original emitido nestas Notas Públicas e referida é verdadeira. Dan R. Jazeiro de Melo-CE
 Válido somente c/ selo de Autenticação

Bel. Carlos Theodor de Queiroz Rocha - Tabelião
 Bel. Sonia de Deus Carvalho Rocha - Substituto
 Gerência Norte de Carvalho Gomes - Escrivão

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2.007

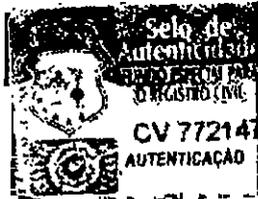


Entidade: FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA UMA CONVIVÊNCIA SUSTENTÁVEL COM O SEMI-ÁRIDO (FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ)
CNPJ: 06.993.144/0001-72 **Inscrição Estadual:** 06.183.280-4
Inscrição Municipal: 21927 **Sítio/Site:** <http://www.mussambe.org.br> - Crato - Ceará

	FUNDO INSTITUCIONAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	PATRIMÔNIO SOCIAL
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	123.880,47		123.880,47
Ajustes de Exercícios Anteriores (mudança de critério Contábil)		[1.584,34]	[1.584,34]
Superávit do Exercício de 2007		94.068,92	94.068,92
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	123.880,47	92.484,58	216.365,05

Daniel Walker Almeida M. Júnior
Daniel Walker Almeida Marques Júnior
 Diretor-Presidente
 CPF nº 699.353.513-00

Rômulo Formiga de Sousa
Rômulo Formiga de Sousa
 Técnico em Contabilidade
 CRC/CE: 12.962
 CPF nº 665.373.554-00



A presente copia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas e referida é verdadeira. Dan. M. Juazeiro do Norte-CE. Válido somente c/ selo de Autenticidade.

19 JUN. 2008 **CPC**
 Cartório P. Civil

Bel. Carlos Theodor de Oliveira Rocha - Tabelião
 Bel. Sonia de Deus Carvalho Rocha - Substituto
 Gardênia Maria de Carvalho Gomes - Escrivente

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2.007



Entidade: FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA UMA CONVIVÊNCIA SUSTENTÁVEL COM O SEMI-ÁRIDO (FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ)
 CNPJ: 06.993.144/0001-72 Inscrição Estadual: 06.183.280-4
 Inscrição Municipal: 21927 Sítio/Site: <http://www.mussambe.org.br> - Crato - Ceará

1 - ORIGENS DOS RECURSOS		VALORES EM REAIS	
. Superávit do Exercício.....		94.068,92	
. Depreciações do Ativo Imobilizado (do Exercício).....		2.553,02	
Total das Origens dos Recursos.....		96.621,94	
2 - APLICAÇÃO DAS ORIGENS DOS RECURSOS		VALORES EM REAIS	
. Aquisições p/Ativo Imobilizado.....		6.406,62	
. Transferências entre contas do Ativo Permanente (da conta Investimentos para a conta Imobilizado).....		2.363,45	
. Transferências entre contas do Ativo (do Ativo Circulante para a conta do Ativo Permanente).....		31.000,00	
Total da Aplicação das Origens dos Recursos		39.770,07	
3 - VARIAÇÃO DOS RECURSOS CIRCULANTES LÍQUIDOS		VALORES EM REAIS	
. Variação (1 - 2) / (Origens - Aplicação).....		56.851,87	
4 - AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - EM REAIS			
	INÍCIO	TÉRMINO	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	102.093,53	177.884,54	75.791,01
PASSIVO CIRCULANTE	4.850,55,	1.003,45	[3.847,10]

Daniel Walker Almeida M. Júnior
Daniel Walker Almeida Marques Júnior
 Diretor-Presidente
 CPF nº 699.353.513-00

Rômulo Formiga de Sousa
Rômulo Formiga de Sousa
 Técnico em Contabilidade
 CRC/CE: 12.962
 665.373.554-00

Selo de Autenticidade
 CV 772148
 AUTENTICAÇÃO

OFICINA
 R. São Paulo, 377 - Telêmaco Costa
 Juazeiro do Norte - Ceará

A presente cópia fotostática com o original autêntico nas Notas Públicas e rubrica é válida. Seu V. Juazeiro do Norte-CE. Válido somente c/ selo de Autenticidade

19 JUN. 2008 **CPC**
 Cópia Ps. Clara

Del. Carlos Theodor de Queiroz Rocha - Tabelião
 Del. Sonia de Deus Carmilho Rocha - Substituta
 Gerente Maria de Carmilho Gomes - Escrivão

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2.007



Entidade: FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA UMA CONVIVÊNCIA SUSTENTÁVEL COM O SEMI-ÁRIDO (FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ)
CNPJ: 06.993.144/0001-72 **Inscrição Estadual:** 06.183.280-4
Inscrição Municipal: 2.1927 **Sítio/Site:** <http://www.mussambe.org.br> - Crato - Ceará

1 – CONTEXTO OPERACIONAL:

A Fundação de Formação, Pesquisa e Difusão Tecnológica para uma convivência sustentável com o semi-árido (Fundação Mussambê) é uma entidade sem fins lucrativos, desprovida de vínculo ou cunho político e/ou religioso, constituída em 03 de Setembro de 2004, cujos principais objetivos estão contemplados na própria razão social dessa entidade. Por cumprir fielmente os seus objetivos estatutários, obteve a certificação de "OSCIP" (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), certificação essa regulada pela Lei Federal nº 9.790/99.

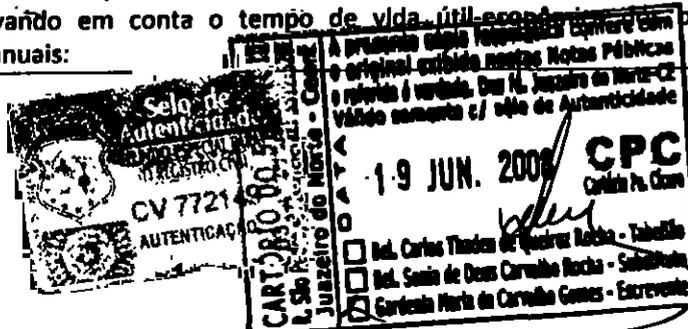
2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

2.1) - Apuração do Superávit ou Déficit

- Na apuração do Superávit ou Déficit do exercício, utiliza-se a seguinte regra:
(RECEITAS) – (CUSTOS) – (DESPESAS) = (SUPERÁVIT OU DÉFICIT).

2.2) – Apuração do Ativo:

- O Ativo dessa entidade, contempla as contas constantes no Balanço Patrimonial, representando, principalmente:
 - saldo de caixa; saldos bancários; créditos a receber e montante de bens inventariados;
- O destaque individuais dos números das contas bancárias e seus valores, conforme Balanço Patrimonial, apesar de não ser uma prática contábil, é utilizado nesta demonstração como uma forma de "transparência", já que essa entidade é uma "OSCIP", e, obrigatoriamente, tem que tornar mais claro e eficaz as suas contas para a sociedade;
- Em virtude de critério contábil, foi transferido da conta: Adiantamentos à Fornecedores (Ativo Circulante), para a conta Imóveis (Ativo Imobilizado em Operação), o valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), correspondente ao bem Imóvel: um terreno próprio para construção, localizado no loteamento Pousada Manoelito Parente, na cidade do Crato(Ce), perfazendo um total de 3.387,99 m2. Esse terreno está registrado sob o nº R01/8.753, do livro 02, do Registro Geral do Cartório Geraldo Lobo – Comarca do Crato(Ce) e servirá para a realização de atividades inerentes aos objetivos estatutários dessa entidade;
- Em virtude de critério contábil, foi transferido da conta Consórcio Nacional Yamaha (Ativo Permanente/Investimentos), para a conta Bens Móveis originários de consórcios (Ativo Imobilizado em Andamento), por se tratar de um bem (e não de um investimento), sobretudo porque o referido já está sendo utilizado pela entidade, embora ainda não quitado na sua totalidade;
- O Ativo Imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição ou ao seu valor de doação. A Depreciação é calculada, levando em conta o tempo de vida útil econômico dos bens, mediante às seguintes taxas anuais:



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2.007



Entidade: FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA UMA CONVIVÊNCIA SUSTENTÁVEL COM O SEMI-ÁRIDO (FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ)
CNPJ: 06.993.144/0001-72 **Inscrição Estadual:** 06.183.280-4
Inscrição Municipal: 21927 **Sítio/Site:** <http://www.mussambe.org.br> - Crato - Ceará

- . Imóveis (não aplicada/transferência dentro do exercício);
- . Máquinas e Aparelhos Didáticos (aplicada taxa de 10%);
- . Móveis e Utensílios (aplicada taxa de 10%);
- . Instalações Diversas (aplicada taxa de 10%);
- . Equipamentos de Proc. Eletrônico de Dados (aplicada taxa de 10%);
- . Máquinas e Equipamentos Agrícolas (não aplicada/aquisições dentro do exercício);
- . Equipamentos e Acessórios de Informática (não aplicada/aquisições dentro do exercício);
- . Equipamentos de Comunicações e Fotos (não aplicada/aquisições dentro do exercício);
- . Bens Móveis originários de Consórcios (não aplicada/transferência dentro do exercício).

2.3) – Apuração do Passivo Circulante:

O Passivo Circulante dessa entidade, contempla as contas constantes no Balanço Patrimonial, representado, principalmente por:

- Contas (obrigações) a pagar no próximo exercício.

2.4) – Apuração do Patrimônio Social:

Está representado fundamentalmente pelo Fundo Institucional (integralizado ao Patrimônio, por ocasião da abertura/constituição da entidade) e, sobretudo, pelos saldos dos superávits e déficits, apurados anualmente;

O Patrimônio Social, representado pelas contas já citadas, é o resultado da seguinte equação:

R\$ 217.368,50 (TOTAL DO ATIVO)
R\$ 1.003,45 (TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE)

= R\$ 216.365,05 (TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL)

2.5) – Apuração das Receitas

As receitas da entidade são originárias das suas atividades próprias e são registradas por ocasião dos seus efetivos recebimentos (emissão de notas fiscais; emissão de recibos; créditos em contas bancárias, etc);

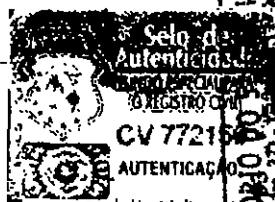
As receitas originárias de Projetos, se dão mediante contratos ou convênios, firmados entre essa entidade e outras entidades, institutos, órgãos governamentais e empresas privadas, para a realização de atividades que esses “terceiros” não conseguem (por diversos motivos) realizarem e, portanto, contratam essa fundação para realizá-las;

Os projetos desenvolvidos neste exercício, têm as seguintes especificações:

2.5.1) - Projeto Pronaf

É um projeto de orientação e financiamento governamental;
Com exceção do depósito feito da conta bancária dessa entidade no valor de R\$ 29,10 (vinte e nove reais e dez centavos), não houve outras movimentações para esse projeto;

Esse projeto representa: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



A presente cópia foi autenticada com o original existente nas Notas Públicas e referida é verdadeira. Dia 19 de Junho de 2008 - Ceará
Válido somente c/ selo de Autenticidade

19 JUN. 2008 **CPC**
Cartão P. Com

Del. Carlos Tadeu de Queiroz Rocha - Tabelião
 Del. Sônia de Deus Carneiro Rocha - Tabelião
Procuradoria da Assembleia Legislativa - Crato - Ceará

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2.007



Entidade: FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA UMA CONVIVÊNCIA SUSTENTÁVEL COM O SEMI-ÁRIDO (FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ)
CNPJ: 06.993.144/0001-72 **Inscrição Estadual:** 06.183.280-4
Inscrição Municipal: 21927 **Sítio/Site:** <http://www.mussambe.org.br> - Crato - Ceará

2.5.2) – Projeto AgroIndústrias

- Nome completo do Projeto: AgroIndústrias de Extração de Óleos Vegetais acessível aos agricultores familiares, gerando renda, novas relações de trabalho e ambiente saudável;
- objetivo principal: Instalação de Indústria de beneficiamento de oleaginosas (pequi e babaçu), sem descuidar com o meio ambiente;
- Financiador: BRAZILFOUNDATION e PROGRAMA BIODIVERSIDADE BRASIL-ITÁLIA(PBB);
- Período: 2005 até os dias atuais.

2.5.3) – Projeto Revitalização Florestal

- Nome completo do Projeto: Revitalização Florestal Solidária: Conservação e Reflorestamento da Floresta Nacional do Araripe (Ce);
- Objetivos: desenvolver ações de repovoamento de áreas degradadas da flora da Chapada do Araripe e seu entorno;
- Financiador: Ministério da Justiça / CFDD;
- Período: 2007 e 2008.

2.5.4) – Projeto Pró-Fava Araripe

- objetivos: produzir viveiro de produção de 1000 (mil) mudas de fava d'anta, jaborandi, pinhão manso, pequi e cajul, para distribuição regional com pequenos produtores;
- Financiador: MERCK S.A
- Período: 2005 à 2007

2.5.5) – Projeto Agrovila do Rosário

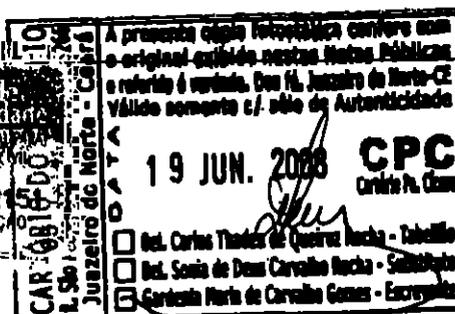
- Nome completo do projeto: Agrovila do Rosário: produzindo energia renovável para uma vida mais saudável;
- Objetivo principal: instalação de biodigestores, como forma de melhorar as condições sócio-econômicas e ambiental da comunidade citada;
- Financiador: INSTITUTO HSBC SOLIDARIEDADE
- Período: 2006 à 2008.

2.5.6) – Projeto Rans

- Nome completo do projeto: Redes Associativas de Negócios Solidários da Fava d'anta;
- Objetivos: organizar redes associativas de negócios solidários da Fava d'anta;
- Financiador: FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL;
- Período: 2007

2.6) – Apuração de Custos:

- Em virtude de critério contábil, foi incorporado, a partir deste exercício, as contas de CUSTOS, expressas no Demonstrativo do Superávit ou Déficit;



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2.007

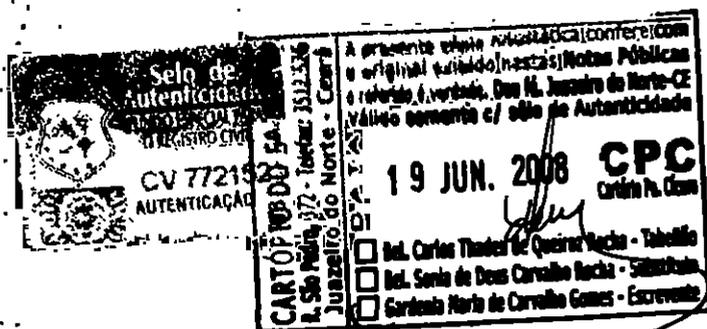


Entidade: FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA UMA CONVIVÊNCIA SUSTENTÁVEL COM O SEMI-ÁRIDO (FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ)
CNPJ: 06.993.144/0001-72 **Inscrição Estadual:** 06.183.280-4
Inscrição Municipal: 21927 **Sítio/Site:** <http://www.mussambe.org.br> - Crato - Ceará

- Devido a esse critério, foi apurado a ocorrência de uma diferença, no valor de R\$ 1.584,34 (Um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), já registrada contabilmente na conta de: "Ajustes de Exercícios Anteriores" (Patrimônio Social), onde este valor foi totalmente absorvido do saldo acumulado do Superávit, de forma que ficou assim: (R\$ 94.068,92) - (R\$ 1.584,34) = R\$ 92.484,58

2.7) - Apuração de Despesas

- As despesas são registradas, por ocasião do seu efetivo pagamento, não merecendo outras observações, em se tratando desse grupo de contas (DESPESAS), já que a nomenclatura das mesmas já representam efetivamente suas finalidades.



Daniel Walker Almeida Marques Junior
Daniel Walker Almeida Marques Junior
Diretor-Presidente
CPF nº 699.353.513-00

Rômulo Formiga de Sousa
Rômulo Formiga de Sousa
Técnico em Contabilidade
CRC/CE: 12.962
CPF nº 665.373.554-00



ATESTADO DE IDONEIDADE E CONDUTA

ATESTO para os devidos fins que o (a) Sr.(a) UILTON DE SOUSA LIMA, CPF sob nº 462.209.923-34, é nosso(a) conhecido(a) e que goza de ilibada conduta e respeitável idoneidade moral perante a sociedade.

Local: Juazeiro do Norte/CE

Data: 04 / 06 / 2008.


Marcos Antonio dos Santos
Delegado de Polícia Civil
MAT. 136.850-1-7

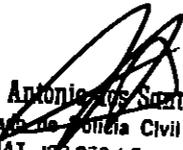


ATESTADO DE IDONEIDADE E CONDUTA

ATESTO para os devidos fins que o (a) Sr.(a) CÉLIO FRANCISCO VIEIRA DE BARROS, CPF sob nº 015.463.333-04, é nosso(a) conhecido(a) e que goza de ilibada conduta e respeitável idoneidade moral perante a sociedade.

Local: Juazeiro do Norte/CE

Data: 04 / 06 / 2008.


Marcos Antonio dos Santos
Delegado de Polícia Civil
MAT. 133 850-1-7



ATESTADO DE IDONEIDADE E CONDUTA

ATESTO para os devidos fins que o (a) Sr.(a) FRANCISCO EUGÊNIO DA SILVA, CPF sob nº 939.014.533-34, é nosso(a) conhecido(a) e que goza de ilibada conduta e respeitável idoneidade moral perante a sociedade.

Local: Juazeiro do Norte/CE

Data: 04 / 06 / 2008.


Marcos Antonio dos Santos
Delegado de Polícia Civil
MAT. 123.850-1-7

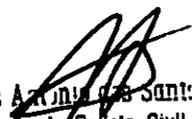


ATESTADO DE IDONEIDADE E CONDUTA

ATESTO para os devidos fins que o (a) Sr.(a) MARIA MATIAS DA SILVA, CPF sob nº 140.548.093-91, é nosso(a) conhecido(a) e que goza de ilibada conduta e respeitável idoneidade moral perante a sociedade.

Local: Juazeiro do Norte/CE

Data: 04 / 06 / 2008.


Mirojs Antonio dos Santos
Delegado de Polícia Civil
MAT. 133.850-1-7



ATESTADO DE IDONEIDADE E CONDUTA

ATESTO para os devidos fins que o (a) Sr.(a) ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO, CPF sob nº 263.196.163-34, é nosso(a) conhecido(a) e que goza de ilibada conduta e respeitável idoneidade moral perante a sociedade.

Local: Juazeiro do Norte/CE

Data: 04 / 06 / 2008.


MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Delegado de Polícia Civil
MAI. 133.850-1-7



ATESTADO DE IDONEIDADE E CONDUTA

ATESTO para os devidos fins que o (a) Sr.(a) MARIA FERREIRA DE ALENCAR, CPF sob nº 050.268.493-34, é nosso(a) conhecido(a) e que goza de ilibada conduta e respeitável idoneidade moral perante a sociedade.

Local: Juazeiro do Norte/CE

Data: 04 / 06 / 2008.


Marcos Antônio dos Santos
Delegado de Polícia Civil
MAT. 133.850-1-7



ATESTADO DE IDONEIDADE E CONDUTA

ATESTO para os devidos fins que o (a) Sr.(a) JOSÉ NILSON CORREIA URSULINO, CPF sob nº 116.050.063-00, é nosso(a) conhecido(a) e que goza de ilibada conduta e respeitável idoneidade moral perante a sociedade.

Local: Juazeiro do Norte/CE

Data: 04 / 06 / 2008.


Marcos Antonio dos Santos
Delegado de Polícia Civil
MAT. 133.850-1-7

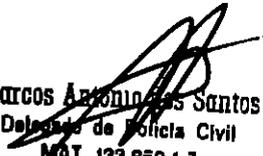


ATESTADO DE IDONEIDADE E CONDUTA

ATESTO para os devidos fins que o (a) Sr.(a) FRANCISCO MATIAS FILHO, CPF sob nº 222.433.563-68, é nosso(a) conhecido(a) e que goza de ilibada conduta e respeitável idoneidade moral perante a sociedade.

Local: Juazeiro do Norte/CE

Data: 04 / 06 / 2008.


Marcos Antonio dos Santos
Delegado de Polícia Civil
MAT. 133.850-1-7

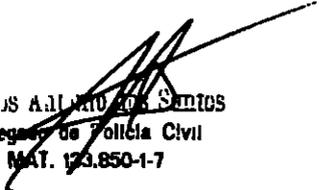


ATESTADO DE IDONEIDADE E CONDUTA

ATESTO para os devidos fins que o (a) Sr.(a) CIRENE MARIA ESMERALDA, CPF sob nº 045.673.073-72, é nosso(a) conhecido(a) e que goza de ilibada conduta e respeitável idoneidade moral perante a sociedade.

Local: Juazeiro do Norte/CE

Data: 04 / 06 / 2008.


MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Delegado de Polícia Civil
MAT. 123.850-1-7

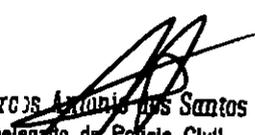


ATESTADO DE IDONEIDADE E CONDUTA

ATESTO para os devidos fins que o (a) Sr.(a) MANOEL SALUSTRIANO DA SILVA, CPF sob nº 005.078.033-61, é nosso(a) conhecido(a) e que goza de ilibada conduta e respeitável idoneidade moral perante a sociedade.

Local: Juazeiro do Norte/CE

Data: 04 / 06 / 2008.


MARCOS Antonio dos Santos
Delegado de Polícia Civil
MAT. 133.850-1-7

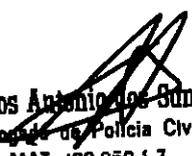


ATESTADO DE IDONEIDADE E CONDUTA

ATESTO para os devidos fins que o (a) Sr.(a) JOSÉ ANTÔNIO ESTEVAM GOMES, CPF sob nº 223.078.853-15, é nosso(a) conhecido(a) e que goza de ilibada conduta e respeitável idoneidade moral perante a sociedade.

Local: Juazeiro do Norte/CE

Data: 04 / 06 / 2008.


Marcos Antonio dos Santos
Delegado de Polícia Civil
MAT. 133.850-1-7



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
 27ª LEGISLATURA / 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
 LIDO NO EXPEDIENTE DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

Publique-se e inclua-se em Pauta
 Inclua-se na Ordem do Dia em
 Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
 Encaminhe-se à Comissão
 Encaminhe-se ao Autor da Proposição

Em: 01/07/08 *[Assinatura]*
 Presidente / Secretário



PUBLICADO
 Em 6 de 7 de 8
[Assinatura]

De acordo com art. 183
 Do R. Jutaus encaminha-se a
 comissão Constituição
Justica e Redação
 Em 1/1/1
 Presidente

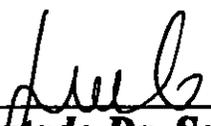


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei N.º 155 /2008

Encaminhe-se à Procuradoria

Comissão de Justiça, em 1 / 107 /2008



Deputado Dr. Sarto
Presidente da CCJR.



PARECER N° LO. 334/08
PROJETO DE LEI N° 155/2008
AUTORIA: DEPUTADO NÉLSON MARTINS
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS SUSTENTÁVEIS - FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ.

PARECER

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o Projeto de Lei n° 155/2008, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado NÉLSON MARTINS, que **CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS SUSTENTÁVEIS - FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ.**

1- DO PROJETO

Dispõem os artigos da presente propositura:

"Art. 1º É considerada de Utilidade Pública Estadual a Fundação de Formação, Pesquisa e Difusão de Tecnologias Sociais Sustentáveis - Fundação Mussambê, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.993.144/0001-72, com sede e foro na Avenida Ailton Gomes, S/N, Glp 01, Bairro Pirajá, CEP: 63020-971, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário."

PARECER N° LO. 334/08
PROJETO DE LEI N° 155/2008
AUTORIA: DEPUTADO NÉLSON MARTINS
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS SUSTENTÁVEIS - FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ.

2- JUSTIFICATIVA

Justifica o ilustre Parlamentar que *"a entidade que ora solicitamos o título de utilidade pública vem, desde o ano de 2004, atuando nas áreas de formação, pesquisa, meio ambiente, extrativismo, educação, cultura e tecnologia social sustentável, como vista ao desenvolvimento econômico sustentável, (...)"*

3- ASPECTOS LEGAIS

A *Lex Fundamentalis*, em seu bojo, estabelece o seguinte:

"Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição".

Dispõe, outrossim, a Carta Magna Federal, em seu art. 25, § 1º, *"in verbis"*:

"Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição."

§ 1º. São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição".

PARECER N° LO. 334/08

PROJETO DE LEI N° 155/2008

AUTORIA: DEPUTADO NÉLSON MARTINS

MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS SUSTENTÁVEIS - FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ.

A Constituição do Estado do Ceará, por sua vez, estabelece em seu artigo 14, inciso I, "ex vi legis":

"Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios:

I - respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação"

3.1 - DA INICIATIVA DE LEIS

A iniciativa de leis está prevista no art. 61 da Constituição Federal, e art. 60, inciso I, da Carta Magna Estadual, in verbis:

"Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:

I- aos deputados estaduais"

3.2 - DO PROCESSO LEGISLATIVO

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o art. 58, inciso III, da Carta Magna Estadual, in verbis:

PARECER N° LO. 334/08.
PROJETO DE LEI N° 155/2008
AUTORIA: DEPUTADO NÉLSON MARTINS
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS SUSTENTÁVEIS - FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ.

"Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:

(.....).

III – leis ordinárias"

Da mesma forma, estabelecem os artigos 196, inciso II, alínea "b", e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96), respectivamente, abaixo:

"Art. 196. As proposições constituir-se-ão em:

(.....).

II – projeto:

(.....)

b) de lei ordinária;

(.....)

Art. 206. A Assembleia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto."

**PARECER Nº LO. 334/08
PROJETO DE LEI Nº 155/2008
AUTORIA: DEPUTADO NÉLSON MARTINS
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS SUSTENTÁVEIS - FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ.**

(...)

II – de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado”

4 - DO PARECER

4.1 – DAS COMPETÊNCIAS e DA MATÉRIA

Na Constituição pátria são enumerados os poderes (competências) da União, cabendo aos Estados os poderes remanescentes. É bem verdade que cabem aos Estados não só as competências que não lhes sejam vedadas, mas também as enumeradas em comum com a União e com os Municípios (artigo 23), assim como a competência exclusiva referida no artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Carta Magna Federal. Desta forma, entende-se que os Estados podem exercer em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Carta Magna Federal, observando-se certos princípios constitucionais.

Vale ressaltar ainda que a competência acima citada é remanescente ou residual, ou seja, remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não atribuídos aos legitimados nos demais incisos do mencionado artigo (Art. 60, incisos II, III, IV, §§ 1º, I, II, 2º, alíneas “a”, “b”, “c”, e “d”). Tampouco trata de matéria relacionada à competência privativa do Chefe do Executivo, especificamente as elencadas no art. 88, incisos III e IV, da Constituição Estadual.

Isto posto, concluímos que não há nada que obste ao Legiferador Estadual a iniciativa legislativa sobre a matéria em questão.

PARECER N° LO. 334/08
PROJETO DE LEI N° 155/2008
AUTORIA: DEPUTADO NÉLSON MARTINS
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS SUSTENTÁVEIS - FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ.

Por demais, o Projeto de Lei em análise encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na lei Estadual nº. 12.554 de 27/12/95, que regulamenta a matéria.

A referida lei dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada.

Estabelece o art. 1º da lei acima mencionada:

"Art.1º.A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades Cívis, Associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas "Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei."

Após exame da documentação acostada, constatamos que a presente propositura encontra-se em conformidade com os preceitos da referida lei que dispõe acerca da concessão de título de utilidade pública, senão vejamos:

PARECER N° LO. 334/08

PROJETO DE LEI N° 155/2008

AUTORIA: DEPUTADO NÉLSON MARTINS

MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS SUSTENTÁVEIS - FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ.

"Art. 2º. A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:

a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro (ver fls. 05);

b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento; durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará - F.C.O.S.C., da Fundação Ação Social - F.A.S., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade; que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade; (ver fls. 06)

c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto (ver fls. 34 - 4º Aditivo ao Estatuto); e, em caso de dissolução, seu patrimônio, será incorporado ao de outro congênere ou ao Poder Público (ver fls. 14, art. 33 do Estatuto da Associação);

PARECER N° LO. 334/08

PROJETO DE LEI N° 155/2008

AUTORIA: DEPUTADO NÉLSON MARTINS

MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS SUSTENTÁVEIS - FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ.

d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido (ver fls. 66), acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período (ver fls. 36 - 49; 50 - 54; 67 - 81);”

e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas (ver fls. 82 - 92);

§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea “b”, deverá ser anexado em original;

§ 2º - A publicação de que trata a alínea “d” far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada;

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP, ou por um Juiz de

PARECER N° LO. 334/08
PROJETO DE LEI N° 155/2008
AUTORIA: DEPUTADO NÉLSON MARTINS
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS SUSTENTÁVEIS - FUNDAÇÃO MUSSAMBÊ.

Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um Pároco."

Desta feita, verifica-se, após o presente estudo, a inexistência de quaisquer óbices de natureza legal ou regimental para a concessão do título de utilidade pública à Fundação de Formação, Pesquisa e Difusão de Tecnologias Sociais Sustentáveis – Fundação Mussambê.

5. CONCLUSÃO

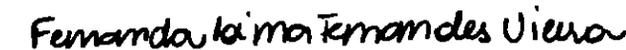
Face ao todo exposto, somos pelo PARECER FAVORÁVEL à regular tramitação do projeto sob exame, por estar o mesmo em conformidade com os ditames constitucionais e legais atinentes à matéria.

É o parecer, salvo melhor juízo.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2008.


Edgard Martins Bezerra Filho
Consultor Técnico-Jurídico

Assessorado por:


Fernanda Lima Fernandes Vieira

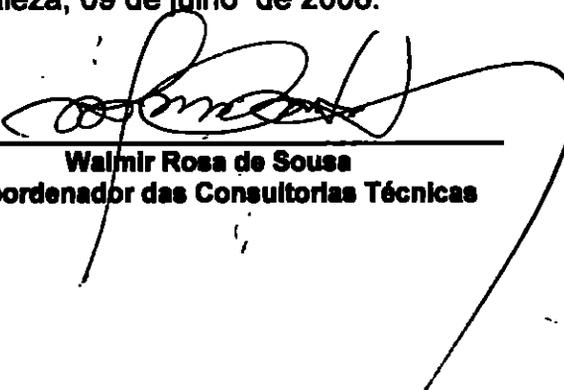
Mat. 009815

De acordo com o Parecer.
À consideração do Sr. Coordenador.
Fortaleza, 09 de julho de 2008.



Francisco José Mendes Cavalcante Filho
Consultoria Técnico - Jurídica
Diretor

De acordo com o Parecer.
À consideração do Sr. Procurador
Fortaleza, 09 de julho de 2008.

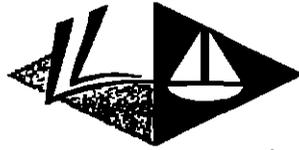


Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

De acordo com o Parecer.
Encaminhe-se à Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Fortaleza, 09 de julho de 2008.



José Leite Jucá Filho
Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



MATÉRIA: Projeto de lei N.º 155 /2008

DESIGNO RELATOR SR. Dep. Paulo Mourão

Comissão de Justiça, em 09 de julho de 2008

PARECER

Em Anexo.

RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: APROVADO

Comissão de Justiça, em 15 de JULHO de 2008.

José Carlos de Faria
PRESIDENTE DA CCJR

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 26 de agosto de 2008

1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em 26 de agosto de 2008

1º Secretário



Relatório de Parecer ao Projeto de Lei n.º 155/2008.
Autoria do Deputado Nelson Martins

Ementa:

“Considera de Utilidade Pública a Fundação de Formação, Pesquisa e Difusão de Tecnologia Sociais Sustentáveis – FUNDAÇÃO MUSSAMBÉ.”

Parecer:

Conforme parecer n.º 334/2008 da Procuradoria da Casa, na qual foi submetida para análise e emissão de parecer, o referido projeto de lei. Verificou-se que o mesmo, apresenta todas as condições legais para sua aprovação.

Desta forma, somos de **PARECER FAVORÁVEL**, acompanhando entendimento da Procuradoria desta Casa.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2008.


Deputado Estadual Lula Moraes
RELATOR

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 155/2008

Considera de Utilidade Pública a Fundação de Formação, Pesquisa e Difusão de Tecnologias Sociais Sustentáveis - Fundação Mussambê.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

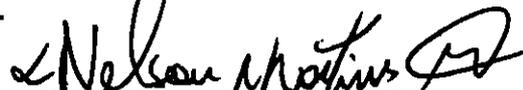
DECRETA:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública Estadual a Fundação de Formação, Pesquisa e Difusão de Tecnologias Sociais Sustentáveis - Fundação Mussambê, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na Avenida Ailton Gomes, s/n, Glp 01, Bairro Pirajá, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
26 de agosto de 2008.

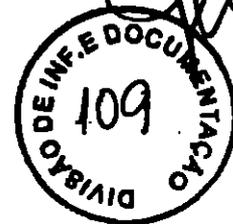
 PRESIDENTE

RELATOR

Sanctionado. Publique-se
com Lei.
Em 16 / 09 / 2008.

Lei nº 14.203, de 16.09.08

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque



[Handwritten signature]
Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E DEZESSETE

Considera de Utilidade Pública a Fundação de Formação, Pesquisa e Difusão de Tecnologias Sociais Sustentáveis - Fundação Mussambê.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública Estadual a Fundação de Formação, Pesquisa e Difusão de Tecnologias Sociais Sustentáveis - Fundação Mussambê, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na Avenida Ailton Gomes, s/n, Glp 01, Bairro Pirajá, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
26 de agosto de 2008.

<i>[Handwritten signature]</i>	DEP. DOMINGOS FILHO
<i>[Handwritten signature]</i>	PRESIDENTE
<i>[Handwritten signature]</i>	DEP. GONY ARRUDA
<i>[Handwritten signature]</i>	1.º VICE-PRESIDENTE
<i>[Handwritten signature]</i>	DEP. FRANCISCO CAMINHA
<i>[Handwritten signature]</i>	2.º VICE-PRESIDENTE
<i>[Handwritten signature]</i>	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE.
<i>[Handwritten signature]</i>	1.º SECRETÁRIO
<i>[Handwritten signature]</i>	DEP. FERNANDO HUGO
<i>[Handwritten signature]</i>	2.º SECRETÁRIO
<i>[Handwritten signature]</i>	DEP. OSMAR BAQUIT
<i>[Handwritten signature]</i>	3.º SECRETÁRIO em exercício
<i>[Handwritten signature]</i>	DEP. SINEVAL ROQUE
<i>[Handwritten signature]</i>	4.º SECRETÁRIO em exercício

PROVIDENCIADO O ALTOGRAFO
DE LEI Nº 14 DE 26/3/13

Quaresma

LEI Nº 14.003 de 16/9/13

PUBLICADA EM 30/9/13

Quaresma

ARQUIVE-SE
DIV. EXP. LEGISLATIVO

EM 24/10/13

Quaresma